

Relatório Inicial de Atividades

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO RAMINUX



PROCESSO: N.º 4038603-60.2026.8.26.0100

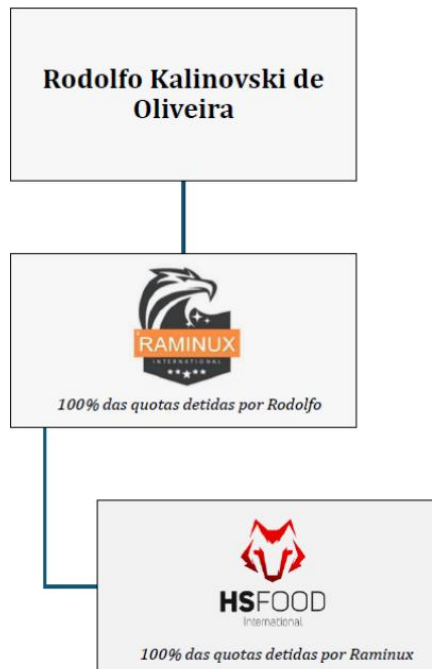
**3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO/SP**

ÍNDICE

1. Estrutura Societária, Endereços e Objetivo Social	3
2. Histórico e Atividade	4
3. Razões da Crise	5
4. Credores Relacionados pela Recuperanda	6
4.1. Dez Maiores Credores da Recuperanda	7
5. Quadro de Colaboradores e Folha de Pagamento	8
6. Demonstrações Contábeis	9
6.1. Demonstrações Contábeis – Raminux	10
6.2. Índices Financeiros – Raminux	22
6.3. Demonstrações Contábeis – HS Food	23
6.4. Índices Financeiros HS Food	36
6.5. Passivo Fiscal	37
7. Cronograma Processual	38
8. Correspondência aos Credores	39
9. Andamentos Processuais Relevantes	40
10. Diligências In Loco	42
10.1. Diligência na sede em São Paulo/SP	42
10.2. Diligência na sede em Guarajá-Mirim/RO	43
11. Alvarás, Licenças e Regularidade Operacional	45
12. Considerações Finais	46

1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA, ENDEREÇOS E OBJETIVO SOCIAL

A **composição societária** das Recuperandas, verificada com base nos documentos constantes dos autos, é demonstrada no organograma abaixo:



O Sr. Rodolfo exerce, isoladamente, a função de administrador de ambas as empresas Recuperandas.

Segundo consta dos documentos constantes nos autos, as empresas encontram-se registradas nos seguintes endereços:

Empresa	CNPJ	Endereço
HS Foods	41.109.732/0001-00	Sede. (sem atividade) Rua Aroldo Ferreira, nº 99, Bela Vista, Mandaguari - PR, CEP 86.975-000
HS Foods	41.109.732/0002-82	Filial 1. (sem atividade) Rua Goiás, nº 1.980, Jd. Dos Estados, Campo Grande - MS, CEP: 79020-100
HS Foods	41.109.732/0003-63	Filial 2. (sem atividade) R. 07, nº 1.060, sala 02, Centro, Santa Fé do Sul - SP, CEP: 15775-000
Raminux	10.214.093/0001-00	Sede. Avenida Paulista, nº 1.765, 13º andar, conjunto 131, sala 1329, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01.311-930
Raminux	10.214.093/0002-91	Filial 1 (sem atividade) Av. Tancredo Neves, nº 1969, setor 01, Ariquemes - RO, CEP: 76870-060
Raminux	10.214.093/0003-72	Filial 2 Sit. Lote 01/A Gleba Guaraja PF/Guaraja Mirim, S/N, Sala 02, Zona Rural, Guaraja-Mirim - RO, CEP: 76850-000

2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

Conforme narrado na petição inicial, o Grupo Raminux teve origem em 22.07.2008, a partir da atuação do Sr. Rodolfo, que iniciou o desenvolvimento das atividades empresariais por meio da sociedade Boiadeiro Alimentos Ltda., voltadas à industrialização e comercialização de proteína animal. Desde sua constituição, a sociedade passou a ocupar posição central na estrutura operacional do grupo, especialmente no segmento frigorífico, desempenhando atividades relacionadas ao processamento e à circulação de produtos de origem bovina.

Ao longo de sua trajetória empresarial, o grupo promoveu a expansão de suas atividades para a Região Norte do país, com destaque para a atuação operacional em Guajará-Mirim/RO, local em que se encontra instalado o frigorífico responsável por parcela relevante das operações desenvolvidas pelas Recuperandas.

Posteriormente, em março de 2021, foi constituída a HS Foods Comércio Importação e Exportação Ltda., sociedade voltada à comercialização de produtos no mercado interno e externo, inclusive mediante operações de importação e exportação. A partir de então, verificou-se uma divisão funcional mais definida entre as sociedades integrantes do grupo, concentrando-se a atividade produtiva na Raminux e a atividade comercial na HS Foods, ambas exercidas de forma integrada, coordenada e interdependente.

Segundo informado pelas Recuperandas, a estrutura empresarial consolidada permitiu a ampliação da atuação comercial do grupo, especialmente em operações de exportação e na expansão da cadeia de fornecimento e distribuição de produtos frigoríficos, mantendo-se a comunhão de interesses econômicos e a coordenação administrativa entre as sociedades integrantes do grupo empresarial.

3. RAZÕES DA CRISE

Segundo consta da petição inicial, a crise econômico-financeira das Recuperandas decorre de fatores distintos, porém interligados, que, em conjunto, comprometeram o equilíbrio operacional e a capacidade financeira do grupo.

No caso da Raminux, o agravamento da situação teve origem, sobretudo, em fatores externos e setoriais que, a partir de 2024 e com maior intensidade ao longo de 2025, passaram a impactar severamente suas operações. As Recuperandas relatam que a expressiva elevação do custo da matéria-prima, sem a correspondente possibilidade de repasse ao mercado interno, ocasionou significativa redução das margens operacionais da atividade frigorífica. Referido cenário teria sido agravado pela restrição de oferta de insumos, pelo direcionamento da produção ao mercado externo, pela volatilidade cambial, pelas dificuldades de acesso a crédito e por ineficiências verificadas na cadeia de comercialização.

Sustentam que, embora a Raminux tenha mantido a continuidade de suas atividades operacionais, passou a enfrentar severa restrição de capital de giro, circunstância que comprometeu o adimplemento regular de suas obrigações correntes.

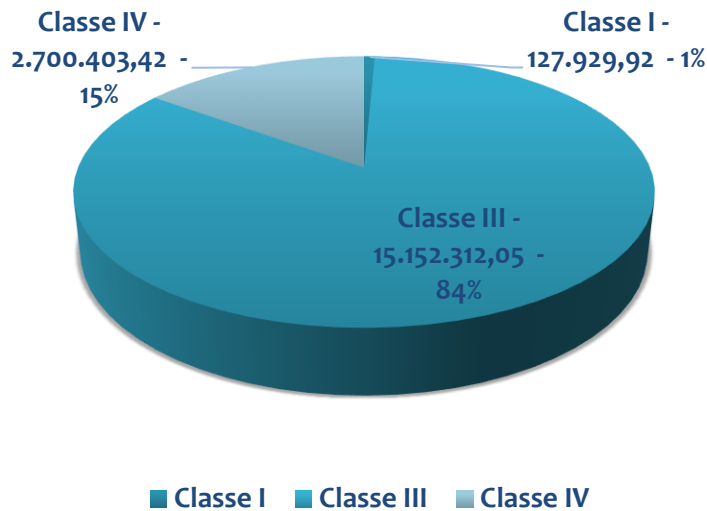
Em relação à HS Foods Comércio Importação e Exportação Ltda., as Recuperandas afirmam que a crise decorreu, principalmente, da fragilidade de seu modelo de negócios, estruturado sobre a terceirização integral da produção e, conseqüentemente, excessivamente dependente de fornecedor específico. Segundo narrado, a ruptura dessa relação comercial, ocorrida no último trimestre de 2023, inviabilizou a continuidade regular de suas operações, ocasionando imediata retração do faturamento, inadimplemento de entregas, devoluções de mercadorias e vendas por valores inferiores aos originalmente praticados, com impacto direto sobre sua liquidez e sobre a formação de seu passivo.

Alegam, ainda, que referido cenário ocasionou acentuada deterioração patrimonial da HS Foods, embora tenha sido preservada a regularidade fiscal da sociedade. Nesse contexto, afirmam que a Raminux, na condição de controladora, passou a absorver obrigações da HS Foods, como medida destinada à preservação da estrutura empresarial e da continuidade das atividades do grupo.

As Recuperandas sustentam que a crise enfrentada não decorre de inviabilidade estrutural ou de gestão temerária, mas da conjugação de adversidades mercadológicas e operacionais que afetaram, de um lado, a capacidade econômica da Raminux e, de outro, a continuidade operacional da HS Foods. Enquanto a Raminux teria sido diretamente impactada pela elevação dos custos do setor frigorífico e pela compressão das margens operacionais, a HS Foods teria sofrido com a interrupção de sua cadeia produtiva e comercial.

Por fim, aduzem que a necessidade de a Raminux absorver obrigações da HS Foods, em cenário já marcado por restrição de caixa e redução de liquidez, intensificou a interdependência financeira entre as sociedades integrantes do grupo, contribuindo para o agravamento do desequilíbrio econômico-financeiro e ensejando o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial como medida voltada à reestruturação de seu passivo e preservação das atividades empresariais.

4. CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA



Classe	Credores	Valor Total (R\$)	% do Total
Classe I — Trabalhista	74	127.929,92	0,71%
Classe III — Quirografária	130	15.152.312,05	84,27%
Classe IV — ME/EPP	35	2.700.403,42	15,02%
TOTAL GERAL	239	R\$ 17.980.645,39	100,00%

A lista de credores é composta por 239 credores, totalizando R\$ 17.980.645,39. Observa-se uma forte concentração na Classe III — Quirografária, que reúne 130 credores e representa 84,27% do passivo total, evidenciando que a maior parte das obrigações não possui garantia real. A Classe I — Trabalhista contempla 74 credores, correspondendo a 0,71% do total, refletindo o volume de credores com menor representatividade financeira. Já a Classe IV — ME/EPP soma 35 credores e participa com 15,02% do passivo. A estrutura evidencia um passivo altamente concentrado em credores quirografários, fator relevante para a análise da estratégia de reestruturação e negociação no processo de recuperação judicial.

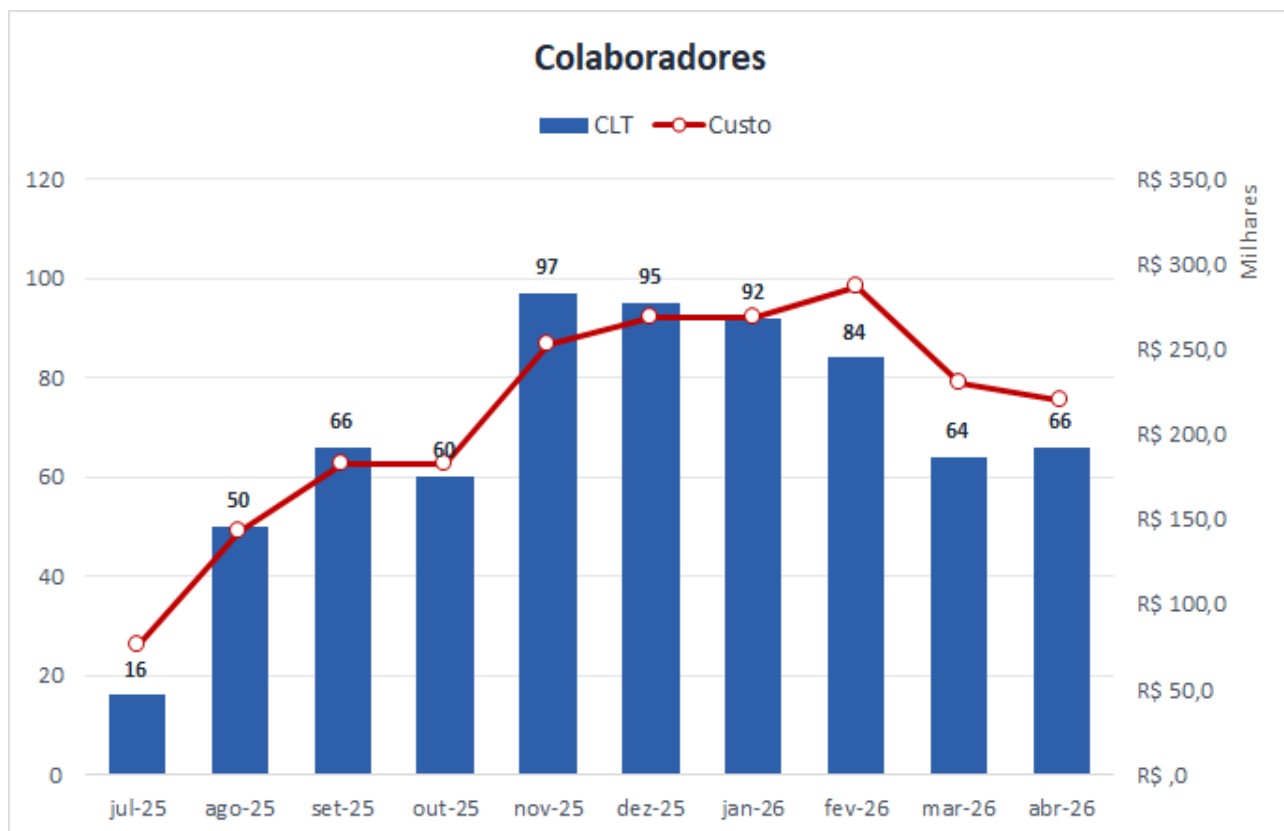
4.1 DEZ MAIORES CREDORES DA RECUPERANDA

Os 10 maiores credores concentram aproximadamente 42,57% do passivo total (R\$ 17.980.645,39). O maior credor é JBS S/A, com R\$ 1.779.036,87 (9,89%), seguido do Itaú Unibanco S.A com R\$ 1.039.129,40 (5,78%).

A lista inclui credores das Classes III (Quirografária) e IV (ME/EPP), evidenciando diversificação entre fornecedores e instituições financeiras.

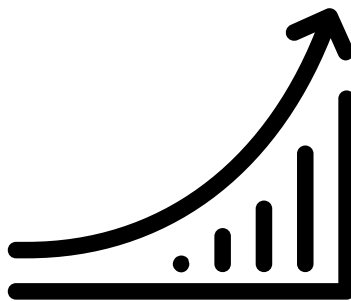
#	Credor	Classe	Valor (R\$)	%
1	JBS S/A	Cl. III - Quirografária	R\$ 1.779.036,87	9,89%
2	ITAÚ UNIBANCO S.A	Cl. III - Quirografária	R\$ 1.039.129,40	5,78%
3	A ECHAMENDI - DIST. DE CARNES LTDA	Cl. IV - ME/EPP	R\$ 763.752,00	4,25%
4	BLESS FOODS IND. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Cl. III - Quirografária	R\$ 656.069,45	3,65%
5	FRIGORÍFICO FRIGORACA LTDA	Cl. IV - ME/EPP	R\$ 645.613,68	3,59%
6	BOIPORÉ IND. E COM. DE CARNES	Cl. III - Quirografária	R\$ 450.089,64	2,50%
7	ELIESER TEIXEIRA FILHO	Cl. III - Quirografária	R\$ 439.063,23	2,44%
8	FRIGOMIL FRIGORÍFICO MIL LTDA	Cl. III - Quirografária	R\$ 408.689,04	2,27%
9	RKO ALIMENTOS LTDA	Cl. III - Quirografária	R\$ 391.328,63	2,18%
10	ERLEI SALES FURTADO	Cl. III - Quirografária	R\$ 363.807,62	2,02%

5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA DE PAGAMENTO



O quadro de colaboradores do Grupo Raminux apresentou crescimento entre julho de 2025 e abril de 2026. A Filial, em Guaraja-Mirim – RO, saiu de 14 funcionários em jul/25, atingiu o pico de 91 colaboradores em nov/25 e estabilizou em 60 em abr/26. A Matriz manteve estrutura enxuta de 2 a 3 colaboradores no período. Em abril de 2026, o grupo conta com 63 colaboradores ativos. A empresa HS não possui funcionários registrados. O custo total da folha de pagamento acumulado no período foi de R\$ 2.110.160, com evolução de R\$ 75.792 em jul/25 até o pico de R\$ 286.531 em fev/26, recuando para R\$ 219.832 em abr/26 — reflexo do ajuste no quadro de pessoal em curso durante o processo de recuperação judicial.

6. Demonstrações Contábeis (não auditadas)



6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – RAMINUX



RAMINUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — DADOS CONTÁBEIS HISTÓRICOS (R\$)

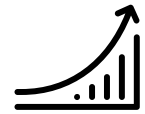
Processo 4038603-60.2026.8.26.0100 | Art. 51, II, Lei 11.101/2005 | Administrador Judicial

BALANÇO PATRIMONIAL — ATIVO				
DESCRIÇÃO	2024	2025	2026 (jan)	2026 (fev)
ATIVO CIRCULANTE	664.866,30	9.598.047,21	11.805.163,05	7.831.748,72
Disponível	401.371,76	136.472,97	55,42	232,29
Clientes	-	7.053.586,23	9.240.340,82	7.667.392,07
Outros Créditos	263.494,54	2.407.988,01	2.562.590,45	156.473,00
Bloqueio Judicial	-	-	2.176,36	7.651,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE	273.599,70	2.284.373,47	2.279.026,64	2.274.588,83
IMOBILIZADO LÍQUIDO	273.599,70	188.351,00	183.004,17	177.169,36
Imobilizado	288.000,00	200.050,61	200.508,59	200.508,59
Depreciação Acumulada	(14.400,30)	(11.699,61)	(17.504,42)	(23.339,23)
Empréstimos a Receber - HS FOODS LTDA	-	2.084.903,33	2.084.903,33	2.086.300,33
Investimento	-	11.119,14	11.119,14	11.119,14
TOTAL DO ATIVO	938.466,00	11.882.420,68	14.084.189,69	10.106.337,55

A análise da composição patrimonial da Recuperanda evidencia uma expressiva expansão de sua estrutura de ativos entre os exercícios de 2024 e 2025, seguida de relevante retração no primeiro bimestre de 2026. O Ativo Total evoluiu de R\$ 938.466,00 ao final de 2024 para R\$ 11.882.420,68 em 2025, representando crescimento de aproximadamente 1.166,2% no período. Em janeiro de 2026, a Recuperanda registrou novo incremento patrimonial, atingindo o montante de R\$ 14.084.189,69, contudo, em fevereiro de 2026, observou-se redução substancial de 28,2%, encerrando o período com Ativo Total de R\$ 10.106.337,55.

A principal concentração patrimonial permanece alocada no Ativo Circulante, cuja evolução demonstra forte dependência de contas vinculadas à operação comercial e recuperação de créditos. O grupo apresentou crescimento expressivo, passando de R\$ 664.866,30 em 2024 para R\$ 9.598.047,21 em 2025, alcançando R\$ 11.805.163,05 em janeiro de 2026. Entretanto, em fevereiro de 2026, houve retração para R\$ 7.831.748,72, equivalente a uma redução de aproximadamente 33,7% em relação ao mês anterior.

6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – RAMINUX



Dentro do Ativo Circulante, a rubrica “Disponível” evidencia deterioração da liquidez imediata da Recuperanda ao longo do período analisado. O saldo de caixa e equivalentes, que era de R\$ 401.371,76 em 2024, reduziu-se para R\$ 136.472,97 em 2025, atingindo apenas R\$ 55,42 em janeiro de 2026. Embora tenha ocorrido leve recomposição em fevereiro de 2026, quando o saldo alcançou R\$ 232,29, os valores permanecem extremamente reduzidos frente ao volume operacional demonstrado pela Recuperanda, indicando baixa capacidade de liquidez imediata e possível pressão sobre o capital de giro.

Por outro lado, a conta “Clientes” constituiu o principal vetor de expansão do Ativo Circulante. A rubrica, inexistente em 2024, passou a registrar saldo de R\$ 7.053.586,23 em 2025, representando aproximadamente 73,5% do circulante naquele exercício. Em janeiro de 2026, houve nova expansão para R\$ 9.240.340,82, seguida de redução para R\$ 7.667.392,07 em fevereiro de 2026. Ainda assim, a conta permanece como o principal componente patrimonial da Recuperanda, evidenciando elevada concentração em valores a receber e potencial dependência da efetiva realização desses créditos para sustentação operacional.

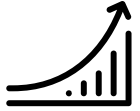
A rubrica “Outros Créditos” também apresentou movimentação relevante. Em 2024, o saldo correspondia a R\$ 263.494,54, evoluindo para R\$ 2.407.988,01 em 2025. Em janeiro de 2026, a conta manteve patamar semelhante, registrando R\$ 2.562.590,45. Contudo, em fevereiro de 2026, verificou-se redução abrupta para R\$ 156.473,00, representando queda superior a 93% em relação ao mês anterior. Tal variação demanda acompanhamento e esclarecimentos adicionais, considerando o impacto material sobre a composição do ativo de curto prazo.

Adicionalmente, a rubrica “Bloqueio Judicial” passou a ser registrada apenas em 2026, com saldo de R\$ 2.176,36 em janeiro e R\$ 7.651,36 em fevereiro, demonstrando incremento de valores judicialmente constritos, ainda que em montantes não representativos frente ao ativo total.

No Ativo Não Circulante, observa-se relativa estabilidade, ainda que acompanhada de gradual redução do Imobilizado Líquido ao longo do período analisado. O saldo reduziu-se de R\$ 273.599,70 em 2024 para R\$ 188.351,00 em 2025, atingindo R\$ 183.004,17 em janeiro de 2026 e R\$ 177.169,36 em fevereiro de 2026. Essa retração decorre, principalmente, da redução do ativo imobilizado bruto e da evolução contínua da depreciação acumulada.

A conta “Imobilizado” registrou redução significativa entre 2024 e 2025, passando de R\$ 288.000,00 para R\$ 200.050,61, permanecendo praticamente estável em 2026, com saldo de R\$ 200.508,59 nos meses de janeiro e fevereiro. Paralelamente, a “Depreciação Acumulada” apresentou aumento relevante ao longo do período, passando de R\$ 14.400,30 negativos em 2024 para R\$ 23.339,23 negativos em fevereiro de 2026.

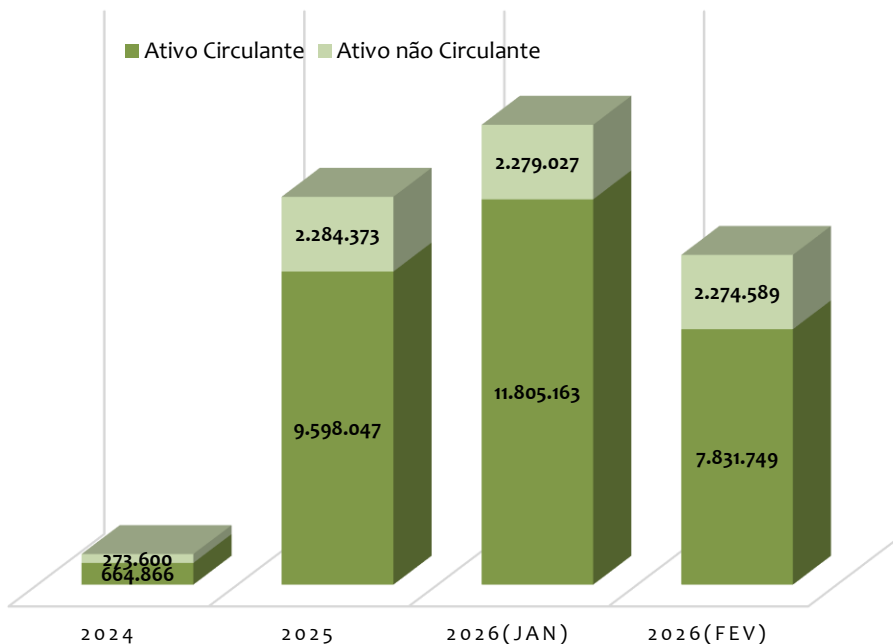
6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – RAMINUX (Continuação)



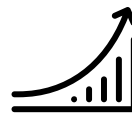
Entretanto, destaca-se aparente inconsistência na evolução da depreciação acumulada em 2025, quando o saldo reduziu-se de R\$ 14.400,30 negativos em 2024 para R\$ 11.699,61 negativos em 2025, contrariando a lógica contábil ordinária de acumulação progressiva das quotas depreciatórias. Posteriormente, o saldo voltou a crescer para R\$ 17.504,42 negativos em janeiro de 2026 e R\$ 23.339,23 negativos em fevereiro de 2026. Tal comportamento pode indicar reclassificações, baixas patrimoniais ou ajustes contábeis que demandam esclarecimentos complementares da Recuperanda.

Por fim, observa-se o surgimento da rubrica “Empréstimos a Receber – HS Foods Ltda.” no Ativo Não Circulante a partir de 2025, no montante de R\$ 2.084.903,33, permanecendo praticamente estável até fevereiro de 2026, quando registrou saldo de R\$ 2.086.300,33. A materialidade dessa conta evidencia significativa concentração de ativos em créditos de longo prazo vinculados a partes relacionadas ou terceiros específicos, circunstância que merece acompanhamento quanto à efetiva recuperabilidade e realização financeira futura.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO TOTAL (R\$)



6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – RAMINUX (Continuação)



RAMINUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — DADOS CONTÁBEIS HISTÓRICOS (R\$)

Processo 4038603-60.2026.8.26.0100 | Art. 51, II, Lei 11.101/2005 | Administrador Judicial

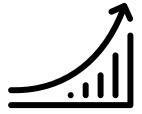
BALANÇO PATRIMONIAL — PASSIVO E PL

DESCRIÇÃO	2024	2025	2026 (jan)	2026 (fev)
PASSIVO CIRCULANTE	1.559.979,28	36.568.911,62	37.375.104,38	12.679.298,69
Fornecedores	1.492.069,63	35.486.080,61	36.235.021,29	11.640.670,55
Obrigações Trabalhistas/Prev.	67.909,65	495.187,11	538.647,93	437.192,98
Obrigações Tributárias	-	587.643,90	601.435,16	601.435,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(621.513,28)	(24.686.460,94)	(23.290.914,69)	(2.572.961,14)
Capital Social	100.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Prejuízos Acumulados	(721.513,28)	(26.608.301,68)	(25.212.755,43)	(4.494.801,88)
Encerramento do exercício	-	(78.159,26)	(78.159,26)	(78.159,26)
TOTAL DO PASSIVO	938.466,00	11.882.450,68	14.084.189,69	10.106.337,55

A análise do Passivo e do Patrimônio Líquido da Recuperanda evidencia significativa deterioração de sua estrutura patrimonial ao longo do período analisado, marcada por forte elevação do endividamento de curto prazo e manutenção de patrimônio líquido negativo em todos os exercícios apresentados.

Inicialmente, destaca-se a existência de inconsistência contábil no encerramento do exercício de 2025. O Total do Passivo e Patrimônio Líquido foi registrado em R\$ 11.882.450,68, enquanto o Ativo Total correspondente totalizou R\$ 11.882.420,68, resultando em divergência de R\$ 30,00 entre os grupos patrimoniais. Embora o valor seja imaterial sob o ponto de vista quantitativo, a inconsistência demonstra fragilidade nos procedimentos de fechamento contábil e na integridade das demonstrações apresentadas. Nos demais períodos analisados — 2024, janeiro de 2026 e fevereiro de 2026 — os saldos encontram-se conciliados com o Ativo Total, registrando respectivamente R\$ 938.466,00, R\$ 14.084.189,69 e R\$ 10.106.337,55.

6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – RAMINUX (Continuação)



O Passivo Circulante apresentou crescimento extremamente acelerado entre os exercícios de 2024 e 2025, saindo de R\$ 1.559.979,28 para R\$ 36.568.911,62, o que representa expansão superior a 2.244% no período. Em janeiro de 2026, o grupo atingiu R\$ 37.375.104,38, permanecendo em patamar elevado, contudo, em fevereiro de 2026, observou-se retração expressiva para R\$ 12.679.298,69, equivalente a redução aproximada de 66,0% em relação ao mês imediatamente anterior.

A principal concentração do passivo está na rubrica “Fornecedores”, responsável pela quase totalidade do endividamento de curto prazo da Recuperanda. O saldo da conta evoluiu de R\$ 1.492.069,63 em 2024 para R\$ 35.486.080,61 em 2025, alcançando R\$ 36.235.021,29 em janeiro de 2026. Em fevereiro de 2026, entretanto, houve redução substancial para R\$ 11.640.670,55. Ainda que tenha ocorrido diminuição relevante do saldo, a conta continua representando a principal obrigação exigível da Recuperanda, evidenciando elevada dependência de capital de terceiros para manutenção das operações.

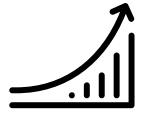
As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias também apresentaram crescimento relevante ao longo do período analisado. O saldo passou de R\$ 67.909,65 em 2024 para R\$ 495.187,11 em 2025, registrando novo aumento para R\$ 538.647,93 em janeiro de 2026. Em fevereiro de 2026, a rubrica apresentou redução para R\$ 437.192,98, embora permaneça significativamente superior ao patamar histórico de 2024. O comportamento da conta demonstra ampliação das obrigações vinculadas à folha de pagamento e encargos sociais, indicando possível aumento de pressão financeira operacional.

No tocante às Obrigações Tributárias, verifica-se inexistência de saldo em 2024, seguida do reconhecimento de R\$ 587.643,90 em 2025. Em janeiro de 2026, o saldo foi elevado para R\$ 601.435,16, permanecendo inalterado até fevereiro de 2026. A manutenção do passivo tributário sem variações aparentes pode indicar ausência de pagamentos relevantes ou possível paralisação da movimentação da conta, circunstância que demanda acompanhamento quanto à regularidade fiscal da Recuperanda.

Ressalta-se, ainda, que o Passivo Não Circulante não apresentou registros em nenhum dos períodos analisados, indicando que a totalidade das obrigações reconhecidas pela Recuperanda está concentrada no curto prazo. Tal estrutura patrimonial demonstra elevado grau de pressão financeira imediata, com significativa dependência de renegociações operacionais e capacidade de geração de caixa para adimplemento das obrigações correntes.

O Patrimônio Líquido, por sua vez, permaneceu negativo durante todo o período analisado, caracterizando situação de passivo a descoberto e insuficiência patrimonial para cobertura das obrigações assumidas pela Recuperanda. O saldo deficitário evoluiu de R\$ 621.513,28 negativos em 2024 para R\$ 24.686.460,94 negativos em 2025, representando expressiva deterioração patrimonial. Em janeiro de 2026, o patrimônio líquido negativo reduziu-se para R\$ 23.290.914,69 negativos, enquanto em fevereiro de 2026 verificou-se melhora substancial, encerrando o período em R\$ 2.572.961,14 negativos.

6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – RAMINUX (Continuação)



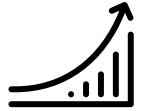
A principal origem dessa deterioração patrimonial está associada à conta de “Prejuízos Acumulados”. O saldo negativo da rubrica passou de R\$ 721.513,28 em 2024 para R\$ 26.608.301,68 em 2025, demonstrando crescimento expressivo das perdas acumuladas pela Recuperanda. Em janeiro de 2026, os prejuízos acumulados registraram saldo de R\$ 25.212.755,43 negativos, seguido de relevante redução para R\$ 4.494.801,88 negativos em fevereiro de 2026.

Embora a melhora observada em fevereiro de 2026 represente redução material do déficit patrimonial, a magnitude da variação demanda esclarecimentos adicionais da Recuperanda, especialmente quanto aos eventos contábeis responsáveis pela expressiva reversão dos prejuízos acumulados em curto intervalo temporal. Tal comportamento pode decorrer de reclassificações, reconhecimento de receitas extraordinárias, ajustes patrimoniais, renegociações de passivos ou baixas contábeis relevantes, hipóteses que necessitam de suporte documental e detalhamento técnico.

Por outro lado, o Capital Social apresentou incremento significativo entre 2024 e 2025, passando de R\$ 100.000,00 para R\$ 2.000.000,00, permanecendo estável durante o exercício de 2026. Apesar do reforço de capital, o aumento não foi suficiente para neutralizar os prejuízos acumulados e recompor o patrimônio líquido da sociedade.

Por fim, a conta “Encerramento do Exercício” registrou saldo negativo de R\$ 78.159,26 desde 2025, permanecendo inalterada até fevereiro de 2026. A ausência de movimentação na rubrica ao longo dos períodos subsequentes pode indicar ausência de encerramento contábil definitivo ou pendência de apropriações contábeis, situação que igualmente demanda acompanhamento e esclarecimentos complementares.

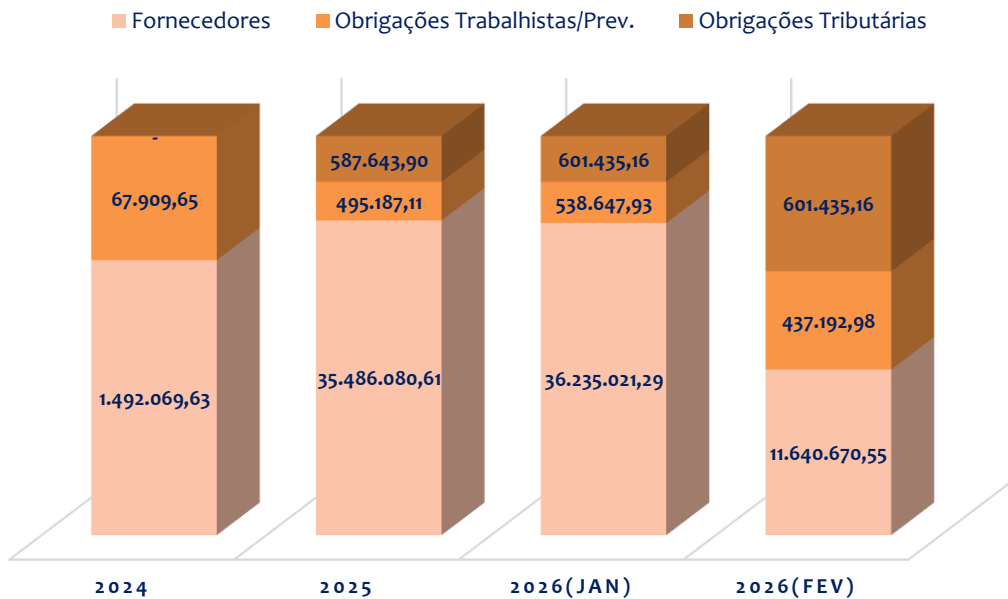
6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – RAMINUX (Continuação)



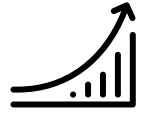
Por outro lado, o Capital Social apresentou incremento significativo entre 2024 e 2025, passando de R\$ 100.000,00 para R\$ 2.000.000,00, permanecendo estável durante o exercício de 2026. Apesar do reforço de capital, o aumento não foi suficiente para neutralizar os prejuízos acumulados e recompor o patrimônio líquido da sociedade.

Por fim, a conta “Encerramento do Exercício” registrou saldo negativo de R\$ 78.159,26 desde 2025, permanecendo inalterada até fevereiro de 2026. A ausência de movimentação na rubrica ao longo dos períodos subsequentes pode indicar ausência de encerramento contábil definitivo ou pendência de apropriações contábeis, situação que igualmente demanda acompanhamento e esclarecimentos complementares.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE (R\$)



6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – RAMINUX (Continuação)



RAMINUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — DADOS CONTÁBEIS HISTÓRICOS (R\$)

Processo 4038603-60.2026.8.26.0100 | Art. 51, II, Lei 11.101/2005 | Administrador Judicial

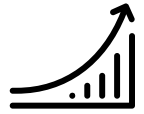
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DRE)				
DESCRIÇÃO	2024	2025	2026 (jan)	2026 (fev)
RECEITA BRUTA	6.638.949,16	64.654.378,85	1.601.426,31	881.781,05
Devoluções	(412.593,40)	(19.367.325,27)	(498.348,13)	(431.598,90)
Tributos e contribuições	(471.948,67)	(5.116.037,59)	(149.322,08)	(73.678,14)
RECEITA LÍQUIDA	5.754.407,09	40.171.015,99	953.756,10	376.504,01
CMV	(5.652.088,85)	(56.969.453,61)	791.655,40	(2.055.583,52)
LUCRO BRUTO	102.318,24	(16.798.437,62)	1.745.411,50	(1.679.079,51)
Despesas com vendas	(342.486,73)	(6.396.845,28)	(193.577,75)	(8.086,93)
Despesas administrativas	(281.842,81)	(2.562.783,98)	(145.888,88)	(240.137,72)
LUCRO OPERACIONAL (EBIT)	(522.011,30)	(25.758.066,88)	1.405.944,87	(1.927.304,16)
Despesas Financeiras	(341,97)	(5.039,51)	(1.610,40)	(1.730,50)
LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO	(522.353,27)	(25.763.106,39)	1.404.334,47	(1.929.034,66)

A análise da Demonstração do Resultado do Exercício evidencia elevada instabilidade operacional e financeira da Recuperanda ao longo do período analisado, marcada por forte oscilação nas receitas, deterioração das margens operacionais e sucessivos prejuízos líquidos relevantes.

A Receita Bruta apresentou crescimento substancial entre 2024 e 2025, passando de R\$ 6.638.949,16 para R\$ 64.654.378,85, representando expansão superior a 873% no período. Entretanto, no primeiro bimestre de 2026, observa-se significativa desaceleração operacional, com faturamento de R\$ 1.601.426,31 em janeiro e redução para R\$ 881.781,05 em fevereiro, o que corresponde a retração de aproximadamente 44,9% entre os meses analisados.

6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – RAMINUX

(Continuação)



As deduções incidentes sobre a receita acompanharam a evolução do faturamento, porém em níveis expressivamente elevados. A rubrica “Devoluções” registrou saldo negativo de R\$ 412.593,40 em 2024, aumentando substancialmente para R\$ 19.367.325,27 negativos em 2025. Em janeiro de 2026, as devoluções totalizaram R\$ 498.348,13 negativos, reduzindo-se para R\$ 431.598,90 negativos em fevereiro de 2026. O elevado volume de devoluções observado em 2025 demonstra fragilidade operacional e possível instabilidade comercial nas operações da Recuperanda.

De forma semelhante, os Tributos e Contribuições incidentes sobre a receita cresceram significativamente ao longo do período analisado. O saldo passou de R\$ 471.948,67 negativos em 2024 para R\$ 5.116.037,59 negativos em 2025. Já em 2026, as despesas tributárias totalizaram R\$ 149.322,08 negativos em janeiro e R\$ 73.678,14 negativos em fevereiro.

Em decorrência dessas deduções, a Receita Líquida atingiu R\$ 40.171.015,99 em 2025, frente a R\$ 5.754.407,09 em 2024. Contudo, observa-se forte retração operacional em 2026, com receita líquida de R\$ 953.756,10 em janeiro e apenas R\$ 376.504,01 em fevereiro, representando redução de aproximadamente 60,5% no período mensal analisado.

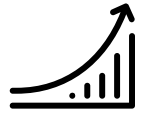
O principal fator de deterioração dos resultados operacionais da Recuperanda está concentrado no comportamento do Custo das Mercadorias Vendidas (CMV). Em 2024, o CMV totalizou R\$ 5.652.088,85 negativos, montante compatível com o volume de receita líquida do período. Entretanto, em 2025, o custo operacional disparou para R\$ 56.969.453,61 negativos, superando substancialmente a receita líquida auferida no exercício.

Como consequência, o Lucro Bruto da Recuperanda tornou-se fortemente negativo em 2025, registrando prejuízo bruto de R\$ 16.798.437,62 negativos, frente ao lucro bruto positivo de R\$ 102.318,24 em 2024. A deterioração da margem bruta demonstra que a Recuperanda operou com custos incompatíveis com sua capacidade de geração de receita, evidenciando perda de eficiência operacional e comprometimento da rentabilidade da atividade principal.

Em janeiro de 2026, contudo, observa-se momentânea recuperação operacional, quando a Recuperanda apresentou lucro bruto positivo de R\$ 1.745.411,50, resultado decorrente da contabilização de CMV positivo de R\$ 791.655,40. Já em fevereiro de 2026, o cenário voltou a se deteriorar significativamente, com o CMV atingindo R\$ 2.055.583,52 negativos, gerando prejuízo bruto de R\$ 1.679.079,51 negativos.

As despesas operacionais mantiveram comportamento relevante ao longo do período analisado. As Despesas com Vendas passaram de R\$ 324.486,73 negativos em 2024 para R\$ 6.396.845,28 negativos em 2025. Em janeiro de 2026, a rubrica apresentou saldo negativo de R\$ 193.577,75, reduzindo-se para R\$ 8.086,93 negativos em fevereiro de 2026.

6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – RAMINUX (Continuação)



As Despesas Administrativas também registraram elevação expressiva. O saldo evoluiu de R\$ 281.842,81 negativos em 2024 para R\$ 2.562.783,98 negativos em 2025. Em janeiro de 2026, a conta registrou R\$ 145.888,88 negativos, aumentando para R\$ 240.137,72 negativos em fevereiro de 2026.

Diante desse cenário, o resultado operacional medido pelo EBIT apresentou forte deterioração em 2025. O prejuízo operacional passou de R\$ 522.011,30 negativos em 2024 para R\$ 25.758.066,88 negativos em 2025, refletindo o elevado desequilíbrio entre receitas, custos e despesas operacionais.

Em janeiro de 2026, a Recuperanda registrou lucro operacional positivo de R\$ 1.405.944,87, demonstrando recuperação momentânea do desempenho operacional. Todavia, em fevereiro de 2026, houve novo agravamento, com prejuízo operacional de R\$ 1.927.304,16 negativos.

As Despesas Financeiras permaneceram relativamente pouco representativas frente ao volume das demais contas de resultado. Em 2024, totalizaram R\$ 341,97 negativos, passando para R\$ 5.039,51 negativos em 2025. Em janeiro e fevereiro de 2026, os saldos foram de R\$ 1.610,40 negativos e R\$ 1.730,50 negativos, respectivamente.

Por fim, o Resultado Líquido evidencia a incapacidade da Recuperanda de sustentar geração consistente de resultados positivos ao longo do período analisado. O prejuízo líquido evoluiu de R\$ 522.353,27 negativos em 2024 para R\$ 25.763.106,39 negativos em 2025, refletindo expressiva deterioração econômico-financeira.

Embora janeiro de 2026 tenha registrado lucro líquido de R\$ 1.404.334,47, o resultado voltou a ser negativo em fevereiro de 2026, quando a Recuperanda apurou prejuízo líquido de R\$ 1.929.034,66 negativos. A elevada volatilidade dos resultados mensais, associada à expressiva oscilação do CMV e das contas operacionais, demonstra ausência de estabilidade operacional e reforça a necessidade de acompanhamento contínuo da evolução econômico-financeira da Recuperanda.

6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – RAMINUX (Continuação)



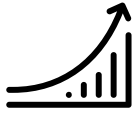
RAMINUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — FLUXO DE CAIXA (R\$)

Processo 4038603-60.2026.8.26.0100 | Art. 51, II, Lei 11.101/2005 | Administrador Judicial

Categoria	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Total (R\$)
(+) ENTRADAS			
Recebimento de vendas à vista	R\$ 17.512,31	R\$ 418.919,64	R\$ 436.431,95
Recebimento de vendas a prazo	R\$ 58.680,84	R\$ 5.465,00	R\$ 64.145,84
Adiantamentos de clientes	R\$ 101.043,50	R\$ 154.621,26	R\$ 255.664,76
Aporte / empréstimo de sócio	R\$ 372.627,50	R\$ 36.273,25	R\$ 408.900,75
Outras entradas	R\$ 131.425,97	R\$ 14.502,32	R\$ 145.928,29
Transferências/Suprimentos internos	R\$ 1.691.837,42	R\$ 6.681,00	R\$ 1.698.518,42
Total de Entradas	R\$ 2.373.127,54	R\$ 636.462,47	R\$ 3.009.590,01
(-) SAÍDAS			
Compra de miúdos para repasse	-R\$ 1.095.533,83	-R\$ 0,00	-R\$ 1.095.533,83
Outras saídas	-R\$ 498.646,26	-R\$ 390.756,94	-R\$ 889.403,20
Investimentos / aquisições	-R\$ 555.984,31	-R\$ 0,00	-R\$ 555.984,31
Folha, salários e rescisões	-R\$ 141.173,31	-R\$ 237.255,74	-R\$ 378.429,05
Compra de gado / animais	-R\$ 156.749,62	-R\$ 142.023,97	-R\$ 298.773,59
Adiantamentos a fornecedores	-R\$ 72.923,03	-R\$ 88.925,86	-R\$ 161.848,89
Aluguéis	-R\$ 84.535,00	-R\$ 48.300,00	-R\$ 132.835,00
Fretes sobre venda / logística	-R\$ 74.000,00	-R\$ 271,15	-R\$ 74.271,15
Insumos, manutenção e materiais	-R\$ 56.955,17	-R\$ 6.432,00	-R\$ 63.387,17
Pró-labore / retirada de sócios	-R\$ 4.326,00	-R\$ 43.324,31	-R\$ 47.650,31
Combustíveis e veículos	-R\$ 22.711,39	-R\$ 0,00	-R\$ 22.711,39
Despesas financeiras / juros	-R\$ 15.000,00	-R\$ 0,00	-R\$ 15.000,00
Serviços administrativos / tecnologia	-R\$ 7.227,79	-R\$ 3.842,79	-R\$ 11.070,58
Tributos, taxas e obrigações	-R\$ 9.994,01	-R\$ 158,86	-R\$ 10.152,87
Utilidades públicas	-R\$ 5.557,90	-R\$ 1.318,46	-R\$ 6.876,36
Tarifas bancárias	-R\$ 1.607,05	-R\$ 1.360,99	-R\$ 2.968,04
Transferências/Suprimentos internos	-R\$ 226.159,11	-R\$ 6.681,00	-R\$ 232.840,11
Total de Saídas	-R\$ 3.029.083,78	-R\$ 970.652,07	-R\$ 3.999.735,85
(=) GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA	-R\$ 655.956,24	-R\$ 334.189,60	-R\$ 990.145,84
Geração ex-Transferências internas	-R\$ 2.121.634,55	-R\$ 334.189,60	-R\$ 2.455.824,15

O fluxo de caixa da recuperanda, analisado no período entre janeiro e fevereiro de 2026, expõe uma grave asfixia financeira e forte dependência de injeções de capital não operacionais. O Total de Entradas registrou uma queda abrupta de 73,1%, despencando de R\$ 2.373.127,54 em janeiro para R\$ 636.462,47 em fevereiro.

6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – RAMINUX (Continuação)



Em janeiro, a entrada de recursos foi inflada artificialmente pela rubrica de Transferências e Suprimentos internos, que injetou R\$ 1.691.837,42, aliada ao Aporte e empréstimo de sócio no valor de R\$ 372.627,50. Tais valores mascararam o pífio recebimento de vendas à vista, que registrou apenas R\$ 17.512,31 no mesmo mês. Em fevereiro, ocorreu um salto injustificado nas vendas à vista para R\$ 418.919,64, enquanto as transferências internas recuaram drasticamente para R\$ 6.681,00. Constata-se também um crescimento contínuo na linha de Adiantamentos de clientes, que subiu de R\$ 101.043,50 em janeiro para R\$ 154.621,26 em fevereiro, caracterizando uma antecipação de recebíveis que eleva o risco de giro ao fomentar um passivo operacional sem a respectiva baixa ou entrega comprovada.

O Total de Saídas apresentou recuo de R\$ 3.029.083,78 negativos em janeiro para R\$ 970.652,07 negativos em fevereiro. O volume excessivo de desembolsos em janeiro foi impulsionado pela compra de miúdos para repasse, que drenou R\$ 1.095.533,83 negativos, e pela rubrica de Investimentos e aquisições, que consumiu R\$ 555.984,31 negativos. Ambas as contas foram anormalmente paralisadas com saldo zerado no mês subsequente. Destaca-se a falta de transparência na conta genérica de Outras saídas, que ocultou o destino de R\$ 498.646,26 negativos em janeiro e R\$ 390.756,94 negativos em fevereiro. A empresa também efetuou Adiantamentos a fornecedores na ordem de R\$ 72.923,03 negativos em janeiro e R\$ 88.925,86 negativos em fevereiro, o que evidencia alocação de caixa essencial em terceiros sob elevado risco de inadimplemento comercial.

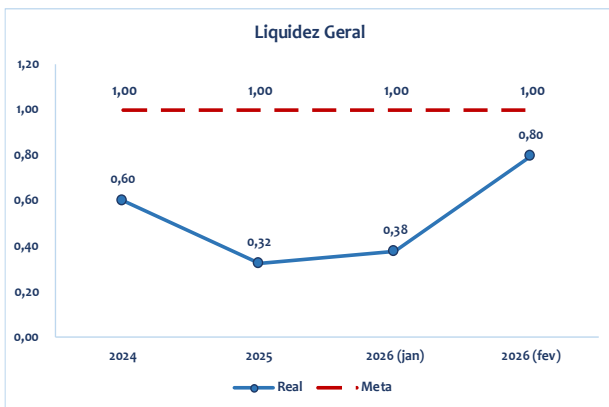
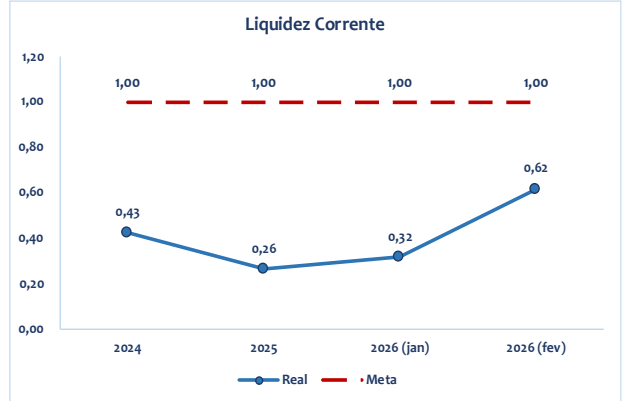
A Geração Operacional de Caixa apurada atesta um consumo crônico e ininterrupto, registrando déficit de R\$ 655.956,24 negativos em janeiro e R\$ 334.189,60 negativos em fevereiro. Contudo, ao isolar a maquiagem contábil evidenciada na linha de Geração ex-Transferências internas, o rombo real das operações primárias atinge o patamar alarmante de R\$ 2.121.634,55 negativos apenas no mês de janeiro. A estrutura financeira exposta comprova que a empresa utiliza expedientes de transferências internas para diluir visualmente a sangria do caixa, sendo estruturalmente incapaz de sustentar sua atividade.

6.2. ÍNDICES FINANCEIROS – RAMINUX



LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

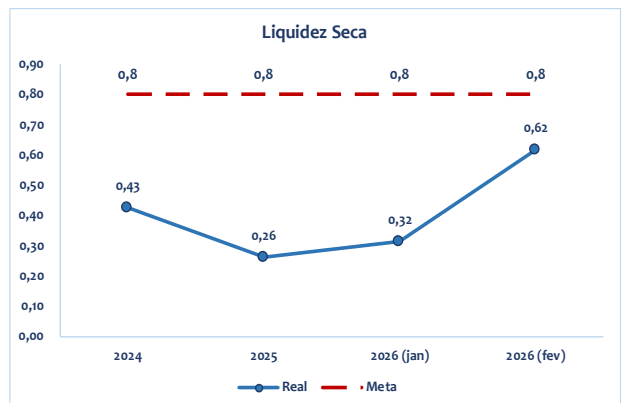


LIQUIDEZ GERAL

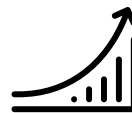
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



6.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – HS FOOD



HS FOODS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA — DADOS CONTÁBEIS HISTÓRICOS (R\$)

Processo 4038603-60.2026.8.26.0100 | Art. 51, II, Lei 11.101/2005 | Administrador Judicial

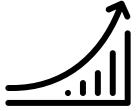
BALANÇO PATRIMONIAL — ATIVO

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025	2026 (jan)	2026 (fev)
ATIVO CIRCULANTE	54.175,19	(958.911,45)	1.550,00	1.544,14	1.522,53
Disponível	(1.083.458,26)	(1.088.385,76)	1.550,00	1.544,14	1.522,53
Clientes	1.130.818,89	(336.214,80)	-	-	-
Estoques	-	458.874,55	-	-	-
Despesas do exercício seguinte	6.814,56	6.814,56	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.699.560,25	23.649.479,83	20.564.000,00	20.564.000,00	20.564.000,00
Direitos Realizáveis a Longo Prazo	1.888.449,62	1.837.355,20	-	-	-
IMOBILIZADO LÍQUIDO	1.247.110,63	1.248.124,63	-	-	-
Veículos	544.123,29	544.123,29	-	-	-
Maquinas e Equipamentos	205.013,49	206.027,49	-	-	-
Móveis e Utensílios	32.135,40	32.135,40	-	-	-
Imoveis	560.052,64	560.052,64	-	-	-
(-) Depreciação	(94.214,19)	(94.214,19)	-	-	-
Marcas e Patentes	20.564.000,00	20.564.000,00	20.564.000,00	20.564.000,00	20.564.000,00
TOTAL DO ATIVO	23.753.735,44	22.690.568,38	20.565.550,00	20.565.544,14	20.565.522,53

A análise da composição patrimonial da HS Foods Comércio Importação e Exportação Ltda. evidencia estrutura patrimonial altamente concentrada em ativos não circulantes, reduzida liquidez operacional e forte dependência de ativos intangíveis para sustentação patrimonial da Recuperanda.

O Ativo Total apresentou trajetória de redução ao longo do período analisado, passando de R\$ 23.753.735,44 em 2023 para R\$ 22.690.568,38 em 2024, alcançando R\$ 20.565.550,00 em 2025. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, os saldos permaneceram praticamente estáveis, totalizando R\$ 20.565.544,14 e R\$ 20.565.522,53, respectivamente, demonstrando reduzida movimentação patrimonial e baixa atividade operacional recente.

6.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – HS FOOD (Continuação)



O Ativo Circulante apresentou comportamento extremamente limitado e inconsistente ao longo dos períodos analisados. Em 2023, o grupo registrava saldo positivo de R\$ 54.175,19, passando para saldo negativo de R\$ 958.911,45 em 2024, situação incompatível com a natureza contábil ordinária do ativo circulante. A partir de 2025, observa-se regularização parcial do grupo, que passou a apresentar saldo positivo de apenas R\$ 1.550,00, mantendo-se praticamente estável até fevereiro de 2026. A rubrica Disponível evidencia severa restrição de liquidez imediata.

Em 2023, o saldo registrado era de R\$ 1.083.458,26 negativos, agravando-se para R\$ 1.088.385,76 negativos em 2024. A existência de saldo negativo em disponibilidades representa situação contábil atípica, podendo indicar ausência de conciliações bancárias adequadas, utilização incorreta de contas patrimoniais ou registros de obrigações financeiras classificados indevidamente no ativo.

Embora a conta tenha passado a apresentar saldo positivo de R\$ 1.550,00 em 2025, seguido de R\$ 1.544,14 em janeiro de 2026 e R\$ 1.522,53 em fevereiro de 2026, os valores permanecem absolutamente reduzidos frente à dimensão patrimonial da Recuperanda, evidenciando inexistência de liquidez operacional relevante.

A conta Clientes apresentou forte deterioração entre 2023 e 2024. O saldo passou de R\$ 1.130.818,89 positivos em 2023 para R\$ 336.214,80 negativos em 2024, situação incompatível com a natureza da rubrica. A partir de 2025, não há mais registro de valores na conta, indicando possível encerramento das operações comerciais, baixa de créditos ou reclassificações contábeis não detalhadas.

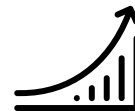
Os Estoques foram registrados apenas em 2024 no montante de R\$ 458.874,55, inexistindo saldos posteriores. Já as Despesas do Exercício Seguinte permaneceram estáveis em R\$ 6.814,56 entre 2023 e 2024, deixando de apresentar movimentação nos períodos seguintes.

O Ativo Não Circulante representa praticamente a integralidade da estrutura patrimonial da Recuperanda. O grupo registrou R\$ 23.699.560,25 em 2023, R\$ 23.649.479,83 em 2024 e R\$ 20.564.000,00 a partir de 2025, mantendo estabilidade até fevereiro de 2026.

Dentro do Não Circulante, os Direitos Realizáveis a Longo Prazo totalizavam R\$ 1.888.449,62 em 2023 e R\$ 1.837.355,20 em 2024, deixando de apresentar saldo a partir de 2025. Tal comportamento pode indicar baixas, reclassificações patrimoniais ou absorção por outras rubricas contábeis, circunstâncias que demandam esclarecimentos adicionais.

O Imobilizado Líquido apresentou redução significativa entre 2024 e 2025. Em 2023, o saldo correspondia a R\$ 1.247.110,63, passando para R\$ 1.248.124,63 em 2024. A partir de 2025, entretanto, não há mais registros individualizados das contas de imobilizado operacional.

6.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – HS FOOD (Continuação)



A composição do imobilizado em 2023 e 2024 demonstra concentração principalmente em Imóveis, que totalizavam R\$ 560.052,64, e Veículos, no montante de R\$ 544.123,29. As rubricas Máquinas e Equipamentos e Móveis e Utensílios apresentavam valores substancialmente inferiores, registrando R\$ 206.027,49 e R\$ 32.135,40 em 2024, respectivamente.

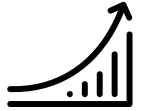
A conta de Depreciação acumulada permaneceu em R\$ 94.214,19 negativos entre 2023 e 2024, sem atualização posterior. A ausência de reconhecimento adicional de depreciação nos períodos subsequentes reforça o indicativo de paralisação operacional ou ausência de atualização contábil regular das demonstrações financeiras.

A principal concentração patrimonial da Recuperanda encontra-se na rubrica Marcas e Patentes, registrada em R\$ 20.564.000,00 desde 2023 até fevereiro de 2026, sem qualquer oscilação ou atualização. Tal valor representa aproximadamente 99,9% do Ativo Total da Recuperanda nos períodos mais recentes, demonstrando extrema dependência patrimonial de ativo intangível.

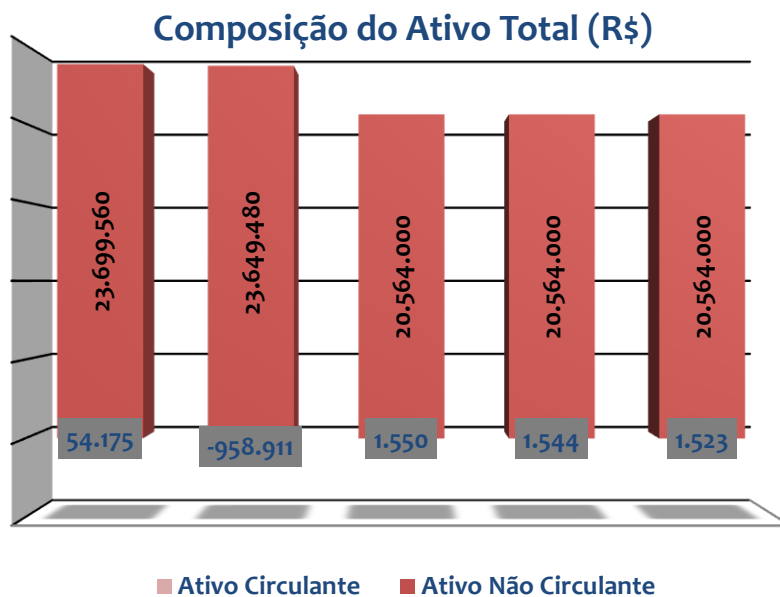
A elevada concentração patrimonial em Marcas e Patentes reduz substancialmente a liquidez efetiva da estrutura patrimonial da Recuperanda, especialmente diante da ausência de geração operacional relevante e da inexistência de ativos circulantes capazes de sustentar obrigações correntes.

Além disso, a manutenção absoluta do mesmo valor contábil do ativo intangível durante todo o período analisado pode indicar ausência de reavaliação, *impairment* ou atualização econômica do ativo, circunstância que demanda análise adicional quanto à efetiva recuperabilidade e razoabilidade do montante registrado.

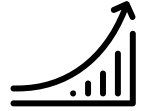
6.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – HS FOOD (Continuação)



De forma geral, os demonstrativos patrimoniais da HS Foods evidenciam cenário de reduzida atividade operacional, baixíssima liquidez financeira, forte concentração em ativos intangíveis e relevantes inconsistências contábeis em contas patrimoniais do ativo circulante. Tais fatores reforçam a necessidade de esclarecimentos adicionais, regularização das conciliações contábeis e acompanhamento contínuo da efetiva capacidade operacional e patrimonial da Recuperanda no âmbito do presente processo recuperacional.



6.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – HS FOOD (Continuação)



HS FOODS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA — DADOS CONTÁBEIS HISTÓRICOS (R\$)

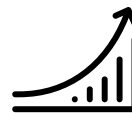
Processo 4038603-60.2026.8.26.0100 | Art. 51, II, Lei 11.101/2005 | Administrador Judicial

BALANÇO PATRIMONIAL — PASSIVO E PL					
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025	2026 (jan)	2026 (fev)
PASSIVO CIRCULANTE	8.142.019,29	8.519.618,52	6.669.773,65	6.669.773,65	6.669.773,65
Empréstimos e Financiamentos	529.817,29	1.084.026,14	1.567.873,38	1.567.873,38	1.567.873,38
Fornecedores	7.106.260,22	6.997.380,58	5.085.298,39	5.085.298,39	5.085.298,39
Obrigações Trabalhistas/Prev.	110.228,31	23.408,17	-	-	-
Obrigações Tributárias	395.713,47	414.067,12	16.601,88	16.601,88	16.601,88
Contas a Pagar	-	736,51	-	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.662.708,21	1.663.198,21	2.084.903,33	2.086.528,33	2.096.797,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.949.007,94	12.507.751,65	11.810.873,02	11.809.242,16	11.798.981,47
Reserva de Avaliação de Marca	20.564.000,00	20.564.000,00	20.564.000,00	20.564.000,00	20.564.000,00
Prejuízos Acumulados	(6.614.992,06)	(8.056.248,35)	(8.753.126,98)	(8.754.757,84)	(8.765.018,53)
TOTAL DO PASSIVO	23.753.735,44	22.690.568,38	20.565.550,00	20.565.544,14	20.565.552,53

A análise da estrutura do Passivo e do Patrimônio Líquido da HS Foods Comércio Importação e Exportação Ltda. evidencia relevante concentração de obrigações no curto prazo, manutenção de elevado volume de prejuízos acumulados e forte dependência patrimonial de reserva contábil vinculada à avaliação de marca. Apesar de a Recuperanda apresentar patrimônio líquido positivo durante todo o período analisado, observa-se deterioração gradual de sua estrutura patrimonial, acompanhada de baixa movimentação operacional e indícios de inconsistências contábeis relevantes.

O Total do Passivo e Patrimônio Líquido apresentou trajetória de redução ao longo dos exercícios analisados. Em 2023, o montante consolidado correspondia a R\$ 23.753.735,44, reduzindo-se para R\$ 22.690.568,38 em 2024 e para R\$ 20.565.550,00 em 2025. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, os saldos permaneceram praticamente estáveis, totalizando R\$ 20.565.544,14 e R\$ 20.565.522,53, respectivamente. A baixa oscilação patrimonial observada a partir de 2025 demonstra reduzida atividade operacional e limitada movimentação contábil relevante.

6.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – HS FOOD (Continuação)



O Passivo Circulante permaneceu como o principal grupo de obrigações exigíveis da Recuperanda durante todo o período analisado. Em 2023, o saldo totalizava R\$ 8.142.019,29, aumentando para R\$ 8.519.618,52 em 2024. A partir de 2025, contudo, houve redução para R\$ 6.669.773,65, permanecendo integralmente estável até fevereiro de 2026.

A principal concentração do passivo de curto prazo está na rubrica “Fornecedores”, responsável pela maior parcela das obrigações circulantes. O saldo da conta passou de R\$ 7.106.260,22 em 2023 para R\$ 6.997.380,58 em 2024, reduzindo-se posteriormente para R\$ 5.085.298,39 em 2025, valor mantido sem alterações até fevereiro de 2026. A representatividade da conta evidencia elevada dependência operacional de capital de terceiros e forte concentração do endividamento junto a fornecedores.

A rubrica “Empréstimos e Financiamentos” apresentou crescimento contínuo ao longo do período analisado. Em 2023, o saldo registrado era de R\$ 529.817,29, elevando-se para R\$ 1.084.026,14 em 2024 e para R\$ 1.567.873,38 em 2025, permanecendo estável até fevereiro de 2026. O comportamento da conta demonstra aumento da dependência de recursos financeiros de terceiros para sustentação da estrutura operacional e patrimonial da Recuperanda.

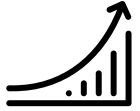
As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias registraram redução substancial ao longo do período. O saldo passou de R\$ 110.228,31 em 2023 para R\$ 23.408,17 em 2024, deixando de apresentar registros a partir de 2025. Embora a redução possa decorrer da liquidação das obrigações, a ausência completa de movimentação posterior pode também indicar paralisação operacional, reclassificações contábeis ou ausência de reconhecimento regular de encargos trabalhistas e R\$ 8.765.018,53 negativos em fevereiro de 2026.

Situação semelhante é observada nas Obrigações Tributárias. Em 2023, a rubrica registrava R\$ 395.713,47, aumentando levemente para R\$ 414.067,12 em 2024 e reduzindo-se drasticamente para apenas R\$ 16.601,88 em 2025, saldo mantido até fevereiro de 2026. A redução abrupta da conta demanda esclarecimentos adicionais da Recuperanda, especialmente diante da ausência de crescimento operacional compatível com eventual regularização fiscal substancial.

A conta “Contas a Pagar” apresentou movimentação pouco representativa, registrando apenas R\$ 736,51 em 2024 e inexistindo nos demais períodos analisados.

O Passivo Não Circulante apresentou relativa estabilidade entre 2023 e 2024, com saldos de R\$ 1.662.708,21 e R\$ 1.663.198,21, respectivamente. Em 2025, a rubrica foi elevada para R\$ 2.084.903,33, mantendo-se praticamente estável em janeiro e fevereiro de 2026, quando registrou R\$ 2.086.528,33 e R\$ 2.096.797,41.

6.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – HS FOOD (Continuação)



A elevação do passivo de longo prazo demonstra aumento das obrigações exigíveis em horizonte superior a doze meses, embora a ausência de detalhamento da composição da conta limite análise mais aprofundada acerca da natureza desses passivos. O Patrimônio Líquido permaneceu positivo durante todo o período analisado, contudo, apresentou trajetória contínua de deterioração. Em 2023, o saldo correspondia a R\$ 13.949.007,94, reduzindo-se para R\$ 12.507.751,65 em 2024 e para R\$ 11.810.873,02 em 2025. Em janeiro e fevereiro de 2026, os saldos registrados foram de R\$ 11.809.242,16 e R\$ 11.798.981,47, respectivamente.

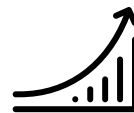
A sustentação patrimonial da Recuperanda decorre essencialmente da rubrica “Reserva de Avaliação de Marca”, registrada em R\$ 20.564.000,00 durante todo o período analisado, sem qualquer movimentação ou atualização. A elevada representatividade dessa reserva evidencia forte dependência patrimonial de ativo intangível baseado em avaliação econômica de marca, circunstância que reduz a liquidez efetiva do patrimônio líquido e pode representar risco relevante quanto à realização financeira do ativo em eventual cenário de liquidação.

Por outro lado, a conta “Prejuízos Acumulados” apresentou crescimento contínuo das perdas registradas pela Recuperanda. O saldo negativo passou de R\$ 6.614.992,06 em 2023 para R\$ 8.056.248,35 em 2024, alcançando R\$ 8.753.126,98 em 2025. Em janeiro e fevereiro de 2026, os prejuízos acumulados permaneceram em trajetória de deterioração, atingindo R\$ 8.754.757,84 e R\$ 8.765.018,53 negativos, respectivamente.

A evolução dos prejuízos acumulados demonstra incapacidade da Recuperanda de gerar resultados suficientes para recomposição patrimonial, indicando manutenção de desempenho econômico deficitário ao longo dos períodos analisados. Além disso, chama atenção a ausência de movimentações relevantes nas principais contas patrimoniais a partir de 2025, especialmente diante da estabilidade absoluta observada em diversas rubricas até fevereiro de 2026.

Tal comportamento pode indicar paralisação operacional, reduzida atividade empresarial ou ausência de atualização adequada das demonstrações contábeis. Dessa forma, as demonstrações patrimoniais da HS Foods revelam estrutura patrimonial fragilizada, marcada por baixa liquidez operacional, concentração de patrimônio em reserva de avaliação de marca, crescimento contínuo de prejuízos acumulados e indícios de inconsistências contábeis relevantes, circunstâncias que demandam acompanhamento contínuo e esclarecimentos complementares por parte da Recuperanda.

6.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – HS FOOD (Continuação)



HS FOODS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA — DADOS CONTÁBEIS HISTÓRICOS (R\$)

Processo 4038603-60.2026.8.26.0100 | Art. 51, II, Lei 11.101/2005 | Administrador Judicial

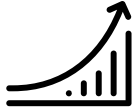
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DRE)					
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025 Retificado	2026 (jan) Retificado	2026 (fev) Retificado
RECEITA BRUTA	77.960.486,23	3.898.924,71	-	-	-
Deduções de vendas	(12.294.752,82)	(1.638.129,47)	-	-	-
RECEITA LÍQUIDA	65.665.733,41	2.260.795,24	-	-	-
CMV	(60.829.885,15)	2.491,12	-	-	-
LUCRO BRUTO	4.835.848,26	2.263.286,36	-	-	-
Despesas Administrativas	(3.679.388,68)	(360.808,93)	(42.684,61)	(1.624,86)	(7.619,30)
Despesas Com Vendas	(4.283.857,50)	(1.472.442,36)	-	-	-
Outras Despesas Operacionais	(2.105.502,38)	(1.626.540,84)	-	-	-
LUCRO OPERACIONAL (EBIT)	(5.232.900,30)	(1.196.505,77)	(42.684,61)	(1.624,86)	(7.619,30)
Despesas Financeiras	(907.932,40)	(241.167,85)	-	(6,00)	(2.641,39)
Receitas Financeiras	614,19	-	-	-	-
LUCRO ANTES DO IR E DO CSL	(6.140.218,51)	(1.437.673,62)	(42.684,61)	(1.630,86)	(10.260,69)
Provisão para CSLL	(20.064,17)	-	-	-	-
Provisão para IRPJ	(49.733,80)	-	-	-	-
LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO	(6.210.016,48)	(1.437.673,62)	(42.684,61)	(1.630,86)	(10.260,69)

A análise da Demonstração do Resultado do Exercício da HS Foods Comércio Importação e Exportação Ltda. evidencia forte deterioração operacional ao longo do período analisado, marcada por expressiva redução do faturamento, recorrência de prejuízos líquidos e progressiva redução da atividade empresarial. Observa-se, ainda, que a partir de 2025 as demonstrações retificadas passaram a apresentar movimentação operacional extremamente reduzida, indicando possível paralisação parcial das atividades ou significativa retração do volume operacional da Recuperanda.

A Receita Bruta apresentou queda substancial entre os exercícios de 2023 e 2024. Em 2023, a Recuperanda registrou faturamento bruto de R\$ 77.960.486,23, reduzindo-se drasticamente para R\$ 3.898.924,71 em 2024, o que representa retração superior a 95,0% no período. A partir de 2025, inclusive nos meses retificados de janeiro e fevereiro de 2026, não há registro de faturamento bruto nas demonstrações apresentadas, evidenciando ausência de operações comerciais relevantes ou possível interrupção das atividades operacionais.

As deduções incidentes sobre vendas acompanharam o movimento de retração do faturamento. Em 2023, as deduções totalizaram R\$ 12.294.752,82 negativos, reduzindo-se para R\$ 1.638.129,47 negativos em 2024. Nos períodos posteriores, não foram registrados valores nas rubricas de deduções de receita, em linha com a ausência de faturamento bruto.

6.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – HS FOOD (Continuação)



Como consequência, a Receita Líquida apresentou forte deterioração operacional. Em 2023, a Recuperanda registrou receita líquida de R\$ 65.665.733,41, reduzindo-se para apenas R\$ 2.260.795,24 em 2024, representando retração de aproximadamente 96,6% no período. A inexistência de receita líquida registrada a partir de 2025 reforça o indicativo de paralisação operacional ou ausência de reconhecimento contábil de receitas. O comportamento do Custo das Mercadorias Vendidas (CMV) demonstra inconsistências relevantes nas demonstrações apresentadas. Em 2023, o CMV totalizou R\$ 60.829.885,15 negativos, compatível com o elevado volume de receita líquida auferido no exercício.

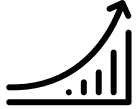
Contudo, em 2024, o CMV passou a apresentar saldo positivo de R\$ 2.491,12, situação atípica sob a ótica contábil, uma vez que custos operacionais normalmente possuem natureza devedora e são apresentados como valores redutores do resultado.

Tal comportamento pode indicar reclassificações contábeis, estornos, ajustes de inventário ou inconsistências no reconhecimento dos custos operacionais, circunstâncias que demandam esclarecimentos adicionais da Recuperanda. Apesar da forte retração operacional observada em 2024, a Recuperanda ainda registrou Lucro Bruto positivo de R\$ 2.263.286,36, frente ao lucro bruto de R\$ 4.835.848,26 apurado em 2023. Entretanto, a manutenção de resultado bruto positivo decorre, em grande medida, da ausência de reconhecimento regular de CMV no exercício de 2024, o que limita a análise efetiva da rentabilidade operacional da Recuperanda.

As despesas operacionais permaneceram relevantes ao longo do período analisado, ainda que em trajetória de redução acompanhando a retração das atividades empresariais. As Despesas Administrativas totalizaram R\$ 3.679.388,68 negativos em 2023, reduzindo-se para R\$ 360.808,93 negativos em 2024. Nos períodos retificados de 2025 e 2026, os valores registrados foram significativamente menores, atingindo R\$ 42.684,61 negativos em 2025, R\$ 1.624,86 negativos em janeiro de 2026 e R\$ 7.619,30 negativos em fevereiro de 2026. As Despesas com Vendas apresentaram redução ainda mais acentuada, passando de R\$ 4.283.857,50 negativos em 2023 para R\$ 1.472.442,36 negativos em 2024, deixando de apresentar movimentações a partir de 2025. A ausência de despesas comerciais posteriores é compatível com a inexistência de faturamento operacional nos períodos subsequentes.

As Outras Despesas Operacionais também registraram redução relevante, passando de R\$ 2.105.502,38 negativos em 2023 para R\$ 1.626.540,84 negativos em 2024, sem novos registros posteriores. Em decorrência da combinação entre retração de receitas e manutenção de despesas operacionais relevantes, o resultado operacional da Recuperanda permaneceu negativo em todos os períodos analisados. O prejuízo operacional (EBIT) atingiu R\$ 5.232.900,30 negativos em 2023 e R\$ 1.196.505,77 negativos em 2024.

6.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – HS FOOD (Continuação)



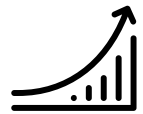
Nos períodos retificados posteriores, embora os prejuízos tenham se tornado substancialmente menores, a Recuperanda continuou registrando resultado operacional negativo, com R\$ 42.684,61 negativos em 2025, R\$ 1.624,86 negativos em janeiro de 2026 e R\$ 7.619,30 negativos em fevereiro de 2026. As Despesas Financeiras também apresentaram redução significativa ao longo do período. Em 2023, totalizaram R\$ 907.932,40 negativos, reduzindo-se para R\$ 241.167,85 negativos em 2024. Em janeiro e fevereiro de 2026, os saldos registrados foram de R\$ 6,00 negativos e R\$ 2.641,39 negativos, respectivamente.

Por outro lado, as Receitas Financeiras foram praticamente inexistentes, registrando apenas R\$ 614,19 positivos em 2023 e ausência de movimentação nos exercícios posteriores. O Resultado Antes do IR e da CSLL permaneceu negativo durante todo o período analisado. O prejuízo apurado totalizou R\$ 6.140.218,51 negativos em 2023 e R\$ 1.437.673,62 negativos em 2024. Nos períodos retificados de 2025 e 2026, os prejuízos permaneceram em níveis reduzidos, porém contínuos.

As provisões tributárias registradas em 2023 também foram pouco representativas frente ao volume de prejuízo operacional, com provisão para CSLL de R\$ 20.064,17 negativos e provisão para IRPJ de R\$ 49.733,80 negativos. Não houve reconhecimento de provisões tributárias nos períodos posteriores, situação compatível com a ausência de resultados tributáveis.

Por fim, o Resultado Líquido da Recuperanda evidencia incapacidade persistente de geração de lucro ao longo de todo o histórico analisado. O prejuízo líquido atingiu R\$ 6.210.016,48 negativos em 2023, reduzindo-se para R\$ 1.437.673,62 negativos em 2024. Em 2025 e nos primeiros meses de 2026, embora os prejuízos tenham se tornado substancialmente menores, a Recuperanda permaneceu operando em resultado deficitário.

6.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – HS FOOD (Continuação)



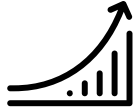
A redução expressiva dos prejuízos nos períodos mais recentes não decorre necessariamente de recuperação operacional, mas sim da aparente ausência de atividade empresarial relevante, conforme demonstrado pela inexistência de faturamento, despesas comerciais reduzidas e baixa movimentação contábil geral. Dessa forma, as demonstrações de resultado indicam cenário de forte retração operacional, manutenção de perdas acumuladas e possível paralisação parcial das atividades da Recuperanda.

HS FOODS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA — Fluxo de Caixa (R\$)

Processo 4038603-60.2026.8.26.0100 | Art. 51, II, Lei 11.101/2005 | Administrador Judicial

Categoria	Valor (R\$)
(+) ENTRADAS	
Aporte / repasse de sócio ou terceiro	10.497,08
Repasse intercompany / Raminux	1.397,00
Total de Entradas	11.894,08
(-) SAÍDAS	
Tributos / Governo Estadual	(6.758,02)
Boletos / contas a pagar	(2.541,39)
Telefonia / serviços	(1.624,86)
Taxas veiculares / Detran	(406,98)
Serviços digitais / financeiro	(279,70)
Junta Comercial / legalização	(174,60)
Transferência enviada	(111,29)
Tarifas bancárias	(106,00)
Total de Saídas	(12.002,84)
(=) GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA	(108,76)

6.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – HS FOOD (Continuação)



A análise do fluxo de caixa da HS Foods Comércio Importação e Exportação Ltda. evidencia estrutura financeira extremamente reduzida e dependente de aportes externos para manutenção mínima de suas obrigações correntes. O volume financeiro movimentado no período analisado demonstra baixa atividade operacional, compatível com o cenário de retração operacional observado nas demonstrações contábeis da Recuperanda.

As entradas financeiras totalizaram apenas R\$ 11.894,08 no período analisado, sendo compostas, majoritariamente, por aportes de sócios, terceiros e repasses intercompany. A principal origem dos recursos decorreu da rubrica “Aporte / repasse de sócio ou terceiro”, responsável por R\$ 10.497,08, equivalente a aproximadamente 88,3% do total das entradas registradas.

Adicionalmente, a Recuperanda recebeu R\$ 1.397,00 a título de “Repasse intercompany/Raminux”, evidenciando dependência financeira de empresas relacionadas para sustentação de suas atividades mínimas. A ausência de ingressos decorrentes de receitas operacionais, vendas ou recebimentos comerciais reforça o indicativo de paralisação operacional ou severa redução das atividades empresariais da Recuperanda.

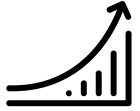
No tocante às saídas financeiras, os desembolsos totalizaram R\$ 12.002,84 no período, superando as entradas registradas e resultando em geração operacional de caixa negativa.

A principal saída financeira refere-se à rubrica “Tributos / Governo Estadual”, que totalizou R\$ 6.758,02, representando aproximadamente 56,3% do total das saídas financeiras. Tal comportamento demonstra que parcela significativa dos recursos disponíveis foi destinada à manutenção de obrigações tributárias correntes.

Os pagamentos classificados como “Boletos / contas a pagar” somaram R\$ 2.541,39, enquanto as despesas com “Telefonia / serviços” atingiram R\$ 1.624,86. Embora os valores sejam reduzidos em termos absolutos, tais desembolsos indicam manutenção mínima de estrutura administrativa e operacional.

As demais despesas registradas apresentaram baixa materialidade individual, incluindo taxas veiculares junto ao DETRAN no valor de R\$ 406,98, serviços digitais e financeiros de R\$ 279,70, despesas relacionadas à Junta Comercial e legalização de R\$ 174,60, transferência enviada de R\$ 111,29 e tarifas bancárias de R\$ 106,00.

6.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – HS FOOD (Continuação)



Diante da relação entre entradas e saídas financeiras, a Recuperanda apresentou geração operacional de caixa negativa em R\$ 108,76 no período analisado. Embora o déficit financeiro seja reduzido em termos quantitativos, o fluxo de caixa demonstra ausência de capacidade operacional autônoma de geração de recursos, uma vez que praticamente a totalidade das entradas decorreu de aportes externos e transferências intercompany.

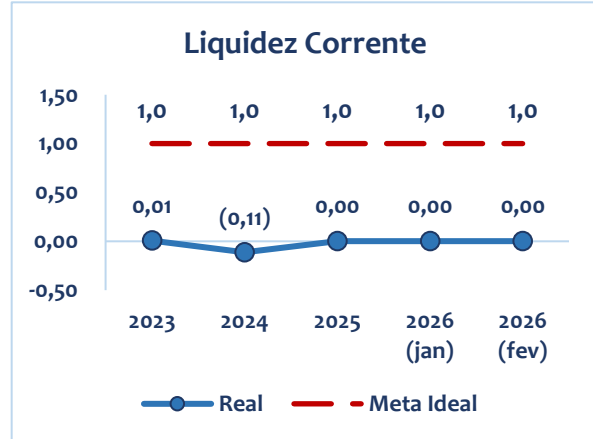
Assim, o fluxo de caixa analisado reforça o cenário de baixa atividade empresarial da HS Foods, caracterizado pela inexistência de receitas operacionais relevantes, dependência de capitalização de terceiros e manutenção apenas de despesas mínimas necessárias à preservação da estrutura societária e administrativa da Recuperanda.

6.4. ÍNDICES FINANCEIROS HS FOOD

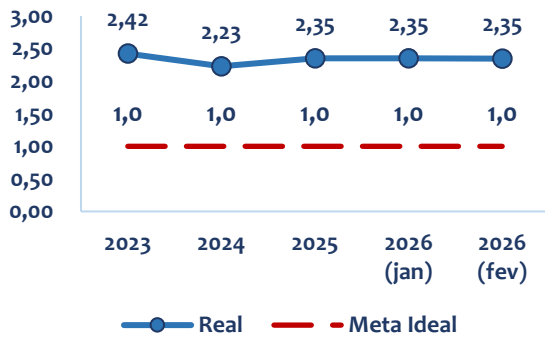


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez Geral

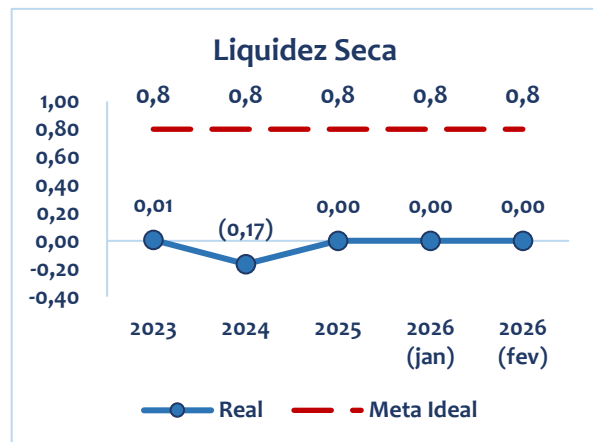


LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



6.5. PASSIVO FISCAL

Origem	Tributo	Situação	Itens	Valor Atualizado
Federal	IRRF	DEVEDOR	5	R\$ 31.614,22
Federal	CSRF	DEVEDOR	2	R\$ 2.240,01
Federal	CP-SEGUR.	DEVEDOR	5	R\$ 61.037,08
Federal	CP-PATRONAL	DEVEDOR	6	R\$ 112.462,44
Federal	CP-TERCEIROS	DEVEDOR	10	R\$ 25.061,09
Federal	IRRF	A VENCER	1	R\$ 10.423,60
Federal	CP-SEGUR.	A VENCER	2	R\$ 14.818,28
Federal	CP-PATRONAL	A VENCER	3	R\$ 44.639,50
Federal	CP-TERCEIROS	A VENCER	5	R\$ 9.778,35
Estadual/RO	ICMS	DEVEDOR	86	R\$ 78.292,56
TOTAL GERAL			125	R\$ 390.267,13

Análise do Passivo Fiscal

O passivo fiscal consolidado do Grupo Raminux totaliza **R\$ 390.267,13**, distribuídos em 125 lançamentos nas esferas federal e estadual, com vencimentos concentrados entre janeiro e maio de 2026.

O maior bloco é de **Contribuições Previdenciárias Patronais (R\$ 157.081,46 — 40,2%)**, seguido por CP-Segurado (R\$ 75.856,10 — 19,4%) e ICMS/RO (R\$ 78.292,56 — 20,1%). Os débitos marcados como **A VENCER (R\$ 79.659,73)** requerem monitoramento imediato, com vencimento em 20/05/2026.

7. CRONOGRAMA PROCESSUAL



Recuperação Judicial Processo nº 4038603-60.2026.8.26.0100		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
11.03.2025	Distribuição do pedido de RJ	-
20.03.2026	Concessão de tutela antecipada – suspensão inicial por 30 dias	-
30.04.2026	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	Art. 52
08.05.2026	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – ev. 70	Art. 33
12.05.2026	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
Pendente	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJEN)	Art. 52 § 1º
Pendente	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
11.07.2026 (PF: 13.07 - segunda)	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
Pendente	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
Pendente	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
Pendente	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
Pendente	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
Pendente	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
Pendente	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
09.10.2026	Prazo para realização da AGC (150 dias contados da publicação do processamento da Recuperação Judicial.)	Art. 56 § 1º
Pendente	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJEN)	Art. 36
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
09.10.2026	Encerramento do <i>Stay Period</i> - (180 dias contados da publicação do processamento da Recuperação Judicial, com abatimento dos 30 dias já usufruídos em tutela antecipada).	Art. 6º § 4º

8. CORRESPONDÊNCIA AOS CREDORES E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em atendimento ao disposto no art. 22, inciso I, alínea “a” da LFRE, esta Administradora Judicial enviou correspondência aos credores listados pelas Recuperandas no Evento 1 - Extrato 6.

Referidos credores foram informados acerca da criação de endereço eletrônico específico (rj.gruporaminux@gatekeeperaj.com.br) para o recebimento de pedidos de habilitação ou divergência de crédito, além da necessidade de indicação dos respectivos dados bancários para fins de recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação, caso aprovado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por meio de depósitos em conta judicial.

Ademais, cumpre informar que esta Auxiliar mantém *website* (<https://gatekeeperaj.com.br>), onde é possível acessar as informações relativas à Recuperação Judicial do Grupo Raminux e onde serão publicados os relatórios mensais de atividades das Recuperandas, além da existência de um endereço eletrônico específico (rj.gruporaminux@gatekeeperaj.com.br), a fim de viabilizar o contato direto com todos os credores e demais interessados.

9. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES



O pedido de Recuperação Judicial do Grupo Raminux e HS Foods foi distribuído em 11/03/2026, sob o nº 4038603-60.2026.8.26.0100, perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo, com requerimento de processamento em litisconsórcio ativo, consolidação processual e substancial, além de pedido de tutela de urgência.

Em decisão proferida em 20/03/2026, o D. Juízo deferiu parcialmente a tutela de urgência requerida por Raminux Comércio de Alimentos Ltda. e HS Foods Comércio Importação e Exportação Ltda., antecipando os efeitos do *stay period* pelo prazo de 30 dias, suspendendo execuções e atos constritivos sobre bens sujeitos à recuperação judicial, além de determinar a manutenção do fornecimento de energia elétrica da unidade industrial, bem como nomear a Gatekeeper Administração Judicial Ltda. para realização da constatação prévia e análise do pedido de consolidação substancial.

As diligências de constatação prévia foram realizadas em 24/03/2026 e 02/04/2026, oportunidade em que a Administradora Judicial colheu informações diretamente junto às Recuperandas e promoveu a verificação da estrutura operacional do grupo econômico. No laudo de constatação prévia, acostado no Evento 42, esta Administradora Judicial consignou que a sociedade HS Foods se encontra momentaneamente sem atividade operacional, razão pela qual, em relação à referida empresa, a análise concentrou-se na regularidade e completude documental. Ademais, verificou-se que a unidade operacional da Raminux permanece ativa em Guajará-Mirim/RO, bem como que a centralização administrativa e estratégica do grupo ocorre em São Paulo/SP.

Em 30/04/2026, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial do Grupo Raminux e HS Foods, em consolidação substancial (art. 69-J da LREF), nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, reconhecendo-se, em análise preliminar, o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 48 e 51 da LREF. Na mesma oportunidade, foi concedido o *stay period*, com a suspensão das ações e execuções movidas em face das Recuperandas pelo prazo legal de 180 dias, descontado o prazo de 30 dias concedido na Tutela.

A relação de credores apresentada pela Recuperanda indica um passivo concursal de **R\$ 17.980.164,39**. Observa-se concentração relevante na Classe III – Quirografária, que reúne 130 credores e representa 84,27% do passivo total, indicando que a maior parte das obrigações não possui garantia real. A Classe I – Trabalhista contempla 74 credores, correspondendo a 0,71% do total, enquanto a Classe IV – ME/EPP soma 35 credores e participa com 15,02% do passivo. A estrutura evidencia um passivo predominantemente concursal e sem garantias, aspecto relevante para a análise da viabilidade de reestruturação e negociação no processo de recuperação judicial. A relação de credores completa pode ser consultada no Evento 1 – Doc. 6 dos autos ou através do site desta Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br>).

9. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES



Quanto ao Plano de Recuperação Judicial, o prazo de 60 dias previsto no art. 53 da Lei nº 11.101/2005 esgota-se somente em 13/07/2026.

Ademais, o edital de convocação dos credores, com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, §1º, incisos I, II e III, da LREF, ainda não foi publicado, razão pela qual o prazo para apresentação de habilitações e divergências administrativas ainda não se iniciou.

Aguarda-se, assim, a publicação do referido edital para início da fase administrativa de verificação de crédito.

10. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

10.1. Diligência na sede em São Paulo/SP

Em 24.03.2026, foi promovida vistoria *in loco* na sede administrativa da Raminux, localizada na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo/SP, ocasião em que se constatou que o endereço corresponde a espaço de *coworking* utilizado pelo sócio-administrador, Sr. Rodolfo Kalinovski de Oliveira, como centro de gestão, governança e condução estratégica das atividades empresariais do grupo.

Na oportunidade, foram prestados esclarecimentos acerca da evolução histórica das operações, da reorganização estrutural atualmente pretendida e das medidas projetadas para o soerguimento das sociedades, destacando-se a estratégia de centralização da atividade produtiva na Raminux e a futura utilização da marca HS Foods na etapa de distribuição e comercialização dos produtos. Também foi informado que a transferência da sede para a Capital paulista decorreu de decisão estratégica voltada à aproximação com fornecedores, clientes e centros comerciais relevantes do setor frigorífico, em razão da maior capilaridade logística e das vantagens comerciais e fiscais proporcionadas pela região.

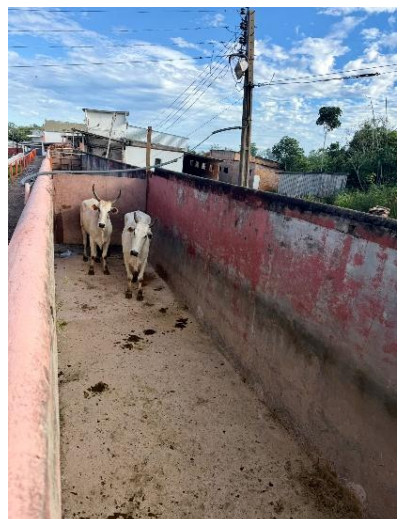


10. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

10.1. Diligência na sede em Guarajá-Mirim/RO

Em 02.04.2026, esta Auxiliar realizou diligência in loco na unidade frigorífica da Raminux localizada em Guarajá-Mirim/RO, oportunidade em que foi possível verificar a efetiva atividade operacional da planta industrial. Constatou-se a presença de funcionários, maquinário em funcionamento, animais destinados ao abate e regular operação das linhas de produção, abrangendo as etapas de abate, sangria, corte, limpeza e armazenamento em câmaras frias.

A vistoria foi acompanhada pelo médico veterinário responsável pela unidade, Sr. Valter Corso, que apresentou esclarecimentos acerca dos protocolos de higiene, biossegurança e bem-estar animal adotados pela empresa, inclusive quanto à utilização de pistola pneumática para insensibilização dos animais antes do abate, procedimento compatível com as práticas sanitárias e operacionais usualmente empregadas no setor. As constatações realizadas evidenciam, portanto, a manutenção das atividades operacionais da Raminux e a existência de estrutura empresarial efetivamente em funcionamento.



10. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

10.1. Diligência na sede em Guarajá-Mirim/RO (Continuação)



11. ALVARÁS, LICENÇAS E REGULARIDADE OPERACIONAL

No âmbito da fiscalização inicial, a Recuperanda apresentou documentos relacionados à regularidade operacional, ambiental, sanitária e administrativa de suas atividades, incluindo alvarás de funcionamento, licenças ambientais, outorgas de uso de recursos hídricos, registros técnicos e certificados emitidos por órgãos municipais e estaduais competentes (Anexo I). Dentre os documentos apresentados, destacam-se:

- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica perante o CRMV/RO, com vigência até **16/06/2025**;
- Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CRMV/RO;
- Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº 075/2023, emitida pela SEDAM/RO, válida até 17/02/2028;
- Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº 146/2023, emitida pela SEDAM/RO, válida até 22/03/2028;
- Documentação relacionada ao licenciamento ambiental, com publicações datadas de 21/01/2026;
- AVCIP – Auto de Vistoria Contra Incêndio e Pânico, válido até **15/05/2026**;
- Alvará de Localização e Funcionamento nº 322/2025, expedido pelo Município de Guajará-Mirim/RO, com vencimento em **15/05/2026**;
- Certidão de Viabilidade Ambiental nº 1886/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, válida até **22/05/2026**;
- Declarações institucionais emitidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAGRIP.

Verificou-se, contudo, a existência de documentos vencidos ou próximos do vencimento, especialmente a ART emitida perante o CRMV/RO, cuja vigência já expirou, bem como outros documentos com validade limitada ao exercício de 2026, razão pela qual se recomenda o acompanhamento e a posterior comprovação de suas respectivas renovações no curso do processo recuperacional.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que se refere as demonstrações contábeis do Grupo, destacam-se os pontos abaixo:

Diante da análise conjunta das demonstrações contábeis, financeiras e dos fluxos de caixa apresentados pelas Recuperandas Raminux Comércio de Alimentos Ltda. e HS Foods Comércio Importação e Exportação Ltda., observa-se cenário de relevante fragilidade econômico-financeira, marcado por elevada volatilidade operacional, crescimento substancial do endividamento, deterioração patrimonial e forte dependência de recursos de terceiros para manutenção das atividades empresariais.

No caso da **Raminux Comércio de Alimentos Ltda.**, o Ativo Total apresentou crescimento expressivo, passando de R\$ 938.466,00 em 2024 para R\$ 11.882.420,68 em 2025, atingindo R\$ 14.084.189,69 em janeiro de 2026. Contudo, já em fevereiro de 2026 houve retração relevante para R\$ 10.106.337,55, representando redução aproximada de 28,2% em apenas um mês.

O crescimento patrimonial observado decorreu principalmente da expansão das contas de Clientes e Outros Créditos. A rubrica Clientes, inexistente em 2024, passou a registrar R\$ 7.053.586,23 em 2025, alcançando R\$ 9.240.340,82 em janeiro de 2026, antes de recuar para R\$ 7.667.392,07 em fevereiro de 2026. Já Outros Créditos evoluiu de R\$ 263.494,54 em 2024 para R\$ 2.407.988,01 em 2025, atingindo R\$ 2.562.590,45 em janeiro de 2026, seguido de redução abrupta para R\$ 156.473,00 em fevereiro de 2026.

Em contrapartida, a liquidez imediata da Recuperanda permaneceu extremamente reduzida. A conta Disponível caiu de R\$ 401.371,76 em 2024 para apenas R\$ 232,29 em fevereiro de 2026, demonstrando severa restrição de caixa frente ao volume operacional apresentado.

No passivo, observa-se forte deterioração da estrutura financeira da Recuperanda. O Passivo Circulante saltou de R\$ 1.559.979,28 em 2024 para R\$ 36.568.911,62 em 2025, alcançando R\$ 37.375.104,38 em janeiro de 2026. Embora tenha ocorrido redução para R\$ 12.679.298,69 em fevereiro de 2026, o nível de endividamento permanece substancialmente elevado.

A principal concentração do passivo encontra-se na conta de Fornecedores, que passou de R\$ 1.492.069,63 em 2024 para R\$ 35.486.080,61 em 2025, atingindo R\$ 36.235.021,29 em janeiro de 2026. Mesmo após redução para R\$ 11.640.670,55 em fevereiro de 2026, a rubrica continua representando o principal fator de pressão financeira da Recuperanda.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS (Continuação)

O Patrimônio Líquido permaneceu negativo em todos os períodos analisados. O passivo a descoberto evoluiu de R\$ 621.513,28 negativos em 2024 para R\$ 24.686.460,94 negativos em 2025. Em janeiro de 2026 o saldo negativo era de R\$ 23.290.914,69, reduzindo-se para R\$ 2.572.961,14 negativos em fevereiro de 2026. A principal origem da deterioração patrimonial decorre dos Prejuízos Acumulados, que atingiram R\$ 26.608.301,68 negativos em 2025.

Sob o aspecto operacional, a Receita Bruta da Raminux apresentou crescimento de R\$ 6.638.949,16 em 2024 para R\$ 64.654.378,85 em 2025. Entretanto, a Recuperanda registrou prejuízo líquido de R\$ 25.763.106,39 negativos em 2025, reflexo principalmente do elevado CMV, que totalizou R\$ 56.969.453,61 negativos, além de despesas com vendas de R\$ 6.396.845,28 e despesas administrativas de R\$ 2.562.783,98.

Em janeiro de 2026 houve lucro líquido pontual de R\$ 1.404.334,47, porém já em fevereiro de 2026 a Recuperanda voltou a apresentar prejuízo líquido de R\$ 1.929.034,66 negativos, demonstrando elevada instabilidade operacional.

O fluxo de caixa reforça esse cenário de fragilidade financeira. No primeiro bimestre de 2026, a Recuperanda registrou entradas totais de R\$ 3.009.590,01, porém apresentou saídas de R\$ 3.999.735,85, resultando em geração operacional de caixa negativa de R\$ 990.145,84. Quando desconsideradas as transferências internas, o déficit operacional alcança R\$ 2.455.824,15 negativos. Destaca-se ainda a forte dependência de aportes e suprimentos internos.

Somente a rubrica Transferências/Suprimentos Internos representou R\$ 1.698.518,42 nas entradas financeiras do período, evidenciando incapacidade de sustentação operacional exclusivamente por receitas próprias.

Em relação à HS Foods Comércio Importação e Exportação Ltda., os demonstrativos contábeis evidenciam cenário ainda mais restritivo sob o ponto de vista operacional.

O Ativo Total reduziu-se de R\$ 23.753.735,44 em 2023 para R\$ 20.565.522,53 em fevereiro de 2026. A Recuperanda passou a apresentar baixíssima movimentação operacional a partir de 2025, mantendo praticamente estáveis suas contas patrimoniais.

O Ativo encontra-se excessivamente concentrado em ativos de longo prazo e na rubrica Reserva de Avaliação de Marca, registrada em R\$ 20.564.000,00 durante todo o período analisado. Tal montante representa praticamente a integralidade do Patrimônio Líquido da Recuperanda, reduzindo substancialmente sua liquidez efetiva.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS (Continuação)

Além disso, foram identificadas inconsistências relevantes nas demonstrações contábeis da HS Foods, incluindo saldos negativos em contas do ativo, como Disponível de R\$ 1.088.385,76 negativos em 2024 e Clientes de R\$ 336.214,80 negativos no mesmo exercício, situações incompatíveis com a natureza ordinária dessas contas patrimoniais.

A Demonstração do Resultado evidencia forte retração operacional. A Receita Bruta caiu de R\$ 77.960.486,23 em 2023 para apenas R\$ 3.898.924,71 em 2024, representando retração superior a 95%. A partir de 2025, não há registro de faturamento operacional relevante.

Mesmo diante da redução operacional, a Recuperanda continuou registrando prejuízos líquidos sucessivos, que totalizaram R\$ 6.210.016,48 negativos em 2023 e R\$ 1.437.673,62 negativos em 2024.

O fluxo de caixa da HS Foods demonstra dependência integral de recursos externos para manutenção mínima da atividade empresarial. As entradas financeiras totalizaram apenas R\$ 11.894,08, sendo R\$ 10.497,08 provenientes de aporte de sócios ou terceiros e R\$ 1.397,00 oriundos de repasse intercompany da Raminux.

As saídas financeiras totalizaram R\$ 12.002,84, gerando fluxo de caixa negativo de R\$ 108,76. As despesas concentraram-se principalmente em tributos estaduais de R\$ 6.758,02, boletos e contas a pagar de R\$ 2.541,39 e telefonia/serviços de R\$ 1.624,86.

Dessa forma, os elementos analisados demonstram que ambas as Recuperandas apresentam relevante deterioração econômico-financeira, forte dependência de capital de terceiros, ausência de geração operacional consistente de caixa e fragilidade patrimonial significativa. Adicionalmente, as inconsistências identificadas nas demonstrações contábeis — incluindo divergências patrimoniais, saldos negativos em contas do ativo, oscilações abruptas em prejuízos acumulados, comportamento atípico da depreciação acumulada e ausência de movimentações compatíveis com a realidade operacional — evidenciam necessidade de regularização das conciliações contábeis e apresentação de esclarecimentos complementares pelas Recuperandas.

Por fim, considerando o conjunto das informações apresentadas, conclui-se que o acompanhamento contínuo da evolução patrimonial, financeira e operacional das Recuperandas permanece indispensável, especialmente quanto à regularização das inconsistências contábeis identificadas, à comprovação da efetiva capacidade de geração de caixa operacional e à demonstração de viabilidade econômico-financeira no âmbito do presente processo recuperacional.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS (Continuação)

No que se refere aos aspectos processuais, cumpre informar:

- Em decisão proferida em 20/03/2026, o D. Juízo deferiu parcialmente a tutela de urgência requerida por Raminux Comércio de Alimentos Ltda. e HS Foods Comércio Importação e Exportação Ltda., antecipando os efeitos do *stay period* pelo prazo de 30 dias, suspendendo execuções e atos constritivos sobre bens sujeitos à recuperação judicial, além de determinar a manutenção do fornecimento de energia elétrica da unidade industrial, bem como nomear a Gatekeeper Administração Judicial Ltda. para realização da constatação prévia e análise do pedido de consolidação substancial.
- As diligências de constatação prévia foram realizadas em 24/03/2026 e 02/04/2026, oportunidade em que a Administradora Judicial colheu informações diretamente junto às Recuperandas e promoveu a verificação da estrutura operacional do grupo econômico e conferência da regularidade e completude dos documentos para deferimento do processamento da recuperação judicial. O laudo de constatação prévia foi acostado no Evento 42.
- Em 30/04/2026, foi **deferido o processamento da Recuperação Judicial da Raminux e HS Foods**, em consolidação substancial (art. 69-J da LREF), nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, reconhecendo-se o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 48 e 51 da LREF. Na mesma oportunidade, foi concedido o *stay period*, com a suspensão das ações e execuções movidas em face das Recuperandas pelo prazo legal de 180 dias, descontado o prazo de 30 dias concedido na Tutela.
- A relação de credores apresentada pela Recuperanda indica passivo concursal no montante de R\$ 17.980.164,39, com concentração predominante na Classe III – Quirografária, correspondente a 84,27% do passivo total, evidenciando estrutura de endividamento majoritariamente sem garantias reais.
- O prazo de 60 dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, previsto no art. 53 da Lei nº 11.101/2005, permanece em curso até 13/07/2026.
- O edital previsto no art. 52, §1º, da LREF ainda não foi publicado, razão pela qual não se iniciou o prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e divergências administrativas.
- Aguarda-se a publicação do edital de convocação dos credores para início da fase administrativa de verificação de créditos.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS (Continuação)

A Recuperanda apresentou documentação relacionada à regularidade operacional, ambiental e administrativa de suas atividades. Contudo, verificou-se a existência de documentos vencidos ou próximos ao vencimento, especialmente a ART perante o CRMV/RO, bem como o AVCIP, o Alvará de Funcionamento e a Certidão de Viabilidade Ambiental, recomendando-se o acompanhamento e a comprovação de suas respectivas renovações no curso do processo recuperacional.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico (rj.gruporaminux@gatekeeperaj.com.br), bem como que mantém o website (<https://gatekeeperaj.com.br>), onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades das Recuperandas.



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000
www.riobranco.adm.br



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de
Rondônia
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR
ESTABELECIMENTO



1 - Dados do profissional

Nome do profissional	Número CRMV	Formação	E-mail
VALTER CORSO	RO-00871-VP	Veterinário	CORSOFILHO@HOTMAIL.COM

2 - Dados do estabelecimento

Razão social	CPF/CNPJ		
RAMINUX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	10214093000372		
Nome fantasia	Insc. Estadual		
NÃO PREENCHIDO			
Celular	Telefone	CRMV	E-mail
(67) 998746000	()	RO-03639-PJ	diretoria@raminux.com.br

3 - Endereço da contratante

Endereço
BR 425 KM 1 GLEBA A, 0 - ÁREA RURAL - CIDADE: GUAJARÁ-MIRIM, UF: RO CEP: 76850000

4 - Local de atuação

Local de atuação
BR 425 KM 1 GLEBA A, 0 - ÁREA RURAL - CIDADE: GUAJARÁ-MIRIM, UF: RO CEP: 76850000

5- Informações da ART

Ramos(s) de Atividade

ABATEDOURO/FRIGORÍFICO

Descrição das atividades como Responsável Técnico

Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

Descrição adicional das atividades

DESCREVER E IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE AUTO CONTROLES, NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Data de início	Data de finalização	Tipo de ART	Subtipo de ART
06/06/2025	03/06/2026	ESTABELECIMENTO	NÃO POSSUI
Data do cadastro	Número da ART	Data da homologação	
06/06/2025	1012918	16/06/2025	
Renovação	Validação	Origem	
Não	MVTU.JA.4NKXP.KEB	WEB	

Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

Ass. Profissional

Ass. Contratante

Avenida Buenos Aires, 2530 Bairro Embratel , Porto Velho-RO CEP 76820-876
Telefone: (69) 3222-2560 Data: 23/06/2025

Requerimento de Outorga e Alteração da Razão Social e Sócio: RAMINUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Publicado em 21 de janeiro de 2026 às 09:45

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Este documento está assinado e certificado pelo Assinados - Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL.
Assinaturas eletrônicas e físicas têm a mesma validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020



O Licenciamento RAMINUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Localizado na Rodovia 425, KM 10, Travessa do Palheta, Lote 01, Vista A, Ramal Embretei, Zona Rural, Município de Guajará Mirim - RO. Com CNPJ 10.214.093/0003-72, Processo Administrativo SEDAM 1801/00556/2016, comunica e torna público que requereu junto a COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - CORH da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E SÓCIO, OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS do poço tubular, ponto de Coordenada Geográfica s 10° 43' 55,20" w 65° 16' 36,80", para atividades de FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS.

Para:

Link da notícia: <https://newsrondonia.com.br/edicao/2026/01/21/requerimento-de-outorga-e-alteracao-da-razao-social-e-socio-raminux-comercio-de-alimentos-lda/>

FABIANO DA
SILVA
COUTINHO:
13226805000108

Assinado de forma segura
com assinatura qualificada
Signatário:
fabianoecoutinho@gmail.com •
IP 193.89.228.113
Url: <https://app.assinados.com>
Data: 21.01.2026 10:45:04





Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

TERMO

OUTORGA Nº 075/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 24.643/1934, na Lei Federal nº 9.433/1997, na Lei Complementar Estadual nº 255/2002, no Decreto Estadual nº 10.114/2002, na Lei Estadual nº 3.686/2015, na Lei Estadual nº 3.769/2016 e na Lei Estadual nº 3.941/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto Estadual nº 14.143 de 18 de março de 2009, assim como no Artigo nº 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 120, de 23 de junho de 2020 depois de cumpridas as condições e exigências legais do Órgão Ambiental – SEDAM, expede este ATO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: C.J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARNES LTDA

ENDEREÇO: Rodovia BR-425, Km 10, Ramal Km 01

BAIRRO: Zona Rural

MUNICÍPIO: Guajará - Mirim - RO

CEP: 76.850-000

CNPJ/CPF: 07.800.453/0001-41

INSC. ESTADUAL: 01429264

PROCESSO Nº: 1801/00590/2022

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Frigorífico - Abate de bovinos

TIPO DE DIREITO DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS: Água subterrânea

PARECER TÉCNICO DE DEFERIMENTO: 141/COREH/2023 - DEFERIDO / 652/COREH/2023 - RETIFICAÇÃO DADOS DA VAZÃO

DATA DE EMISSÃO: 17/02/2023

DATA DE VALIDADE: 17/02/2028

DADOS DOS PONTOS DE CAPTAÇÃO		
NÚMERO DE PONTOS - CAPTAÇÃO: 01		
COORDENADA GEOGRÁFICA DO PONTO DE CAPTAÇÃO		
LATITUDE (S): 10°43'57,00"	LONGITUDE (W): 65°16'35,0"	ALT. (m):
VAZÃO DE CAPTAÇÃO (m³/h): 10,0		
TEMPO DE CAPTAÇÃO DIÁRIO (h/DIA): 6		
VAZÃO DE CAPTAÇÃO DIÁRIO (m³/DIA): 60		
TEMPO DE CAPTAÇÃO MENSAL (DIAS): 26		
VAZÃO DE CAPTAÇÃO MENSAL (m³/MÊS): 1.560,0		
TEMPO DE CAPTAÇÃO ANUAL (MESES): 12		
VAZÃO DE CAPTAÇÃO ANUAL TOTAL (m³/ANO): 18.720,0		
CONDIÇÕES DA OUTORGA		
MODALIDADE DA OUTORGA: DIREITO DE USO		
FINALIDADE DO USO DA ÁGUA: Industrial.		
PRAZO DE VIGÊNCIA DA OUTORGA: 05 (cinco) anos		
DETERMINANTES:		
<p>1. A SEDAM deverá publicar no Diário Oficial do Estado que emitiu o TERMO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, conforme especifica o Art. 26 da Lei Complementar nº 255/2002, bem como cadastrar o ponto de interferência de recursos hídricos no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos da Agência Nacional das Águas – ANA;</p> <p>2. A SEDAM poderá modificar as determinantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender, cancelar ou revogar esse Termo de Outorga, mediante decisão motivada, caso ocorra:</p> <ul style="list-style-type: none"> - violação ou inadequação de quaisquer determinantes ou normas legais; 		

- conteúdo ou falta decorrido de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

- superveniência de graves riscos ambientais e a saúde;

- ocorrência de qualquer das hipóteses dispostas no Art. 41 do Decreto Estadual nº 10.114/2002, quando da necessária adequação ao Plano Estadual de Recursos Hídricos e à execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos prevista no Art. 2, deste mesmo diploma legal.

3. O outorgado é o único responsável, perante a SEDAM, no atendimento às determinações postuladas neste Termo de Outorga;

4. O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer do presente Termo de Outorga, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei Complementar nº 255/2002 e no seu Decreto regulamentador;

5. O Direito do Uso de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia, objeto deste Termo de Outorga, está sujeito à cobrança prevista nos termos do Art. 51 do Decreto Estadual nº 10.114/2002;

6. O usuário terá que apresentar ANUALMENTE o(s) boletim(s) de análise físico-química bacteriológica. Deverá apresentar os referido(s) boletim(s), também, quando da Renovação do Termo de Outorga ou quando a SEDAM solicitar;

7. O outorgado interessado em renovar a outorga deverá apresentar requerimento à autoridade outorgante competente, com antecedência mínima de noventa dias da data de término da outorga;

8. Na hipótese de não mais utilizar o Recurso Hídrico Outorgado, o usuário deverá comunicar o fato a SEDAM e solicitar o cancelamento deste Termo de Outorga, bem como solicitar arquivamento do Processo junto a SEDAM, conforme específica a legislação vigente

Danielly da Cunha Oliveira Sant'Anna
Coordenadora de Recursos Hídricos - COREH

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM



Documento assinado eletronicamente por Danielly da Cunha Oliveira Sant'Anna, Coordenador(a), em 18/07/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.724, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal.do.SEI informando o código verificador 0040005217 e o código CRC 00C25315.

Requerimento de Outorga e Alteração de Razão Social e Sócio: RAMINUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Publicado em 21 de janeiro de 2026 às 09:53

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CP Este documento está assinado e certificado pela Assinadoc - Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL. Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020

O Licenciamento **RAMINUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Localizado na Rodovia 425, KM 10, Travessa do Palheta, Lote 01, Lote A, Ramal Embratel, Zona Rural, Município de Guajara Mirim - RO. Com CNPJ 10.214.093/0003-72, Processo Administrativo SEDAM 1801/00590/2022, comunica e torna público que requereu junto a **COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - CORIH** da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, **O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E SÓCIO, OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS** do poço tubular, ponto de **Coordenada Geográficas 10°43'57,00" s 65°16'35,0" w**, para atividades de FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS.

Fonte:

Link de referência: <https://newsrondonia.com.br/editais/2026/01/21/requerimento-de-outorga-e-alteracao-de-razao-social-e-socio-raminux-comercio-de-alimentos-ltda/>

FABIANO DA
SILVA
COUTINHO:
13226805000108

Assinado de forma segura
com assinatura qualificada.
Signatário:
fabianocoutinho@gmail.com •
IP: 190.89.238.113
Url: <https://app.assinadoc.com>
Data: 21.01.2026 10:54:00





Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

TERMO

OUTORGA Nº 146/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 24.643/1934, na Lei Federal nº 9.433/1997, na Lei Complementar Estadual nº 255/2002, no Decreto Estadual nº 10.114/2002, na Lei Estadual nº 3.686/2015, na Lei Estadual nº 3.769/2016 e na Lei Estadual nº 3.941/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto Estadual nº 14.143 de 18 de março de 2009, assim como no Artigo nº 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 120, de 23 de junho de 2020 depois de cumpridas as condições e exigências legais do Órgão Ambiental – SEDAM, expede este ATO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: C.J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARNES LTDA

ENDEREÇO: Rodovia BR-425, Km 10, Ramal Km 01

BAIRRO: Zona Rural

MUNICÍPIO: Guajará - Mirim - RO

CEP: 76.850-000

CNPJ/CPF: 07.800.453/0001-41

INSC. ESTADUAL: 1429264

PROCESSO Nº: 1801/00556/2016

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Frigorífico - Abate de bovinos

TIPO DE DIREITO DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS: Água subterrânea

PARECER TÉCNICO DE DEFERIMENTO: 295/COREH/2023 - DEFERIDO / 653/COREH/2023 - RETIFICAÇÃO DADOS DA VAZÃO

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2023

DATA DE VALIDADE: 22/03/2028

DADOS DOS PONTOS DE CAPTAÇÃO**NÚMERO DE PONTOS - CAPTAÇÃO: 01****COORDENADA GEOGRÁFICA DO PONTO DE CAPTAÇÃO**

LATITUDE (S): 10°43'55,20"	LONGITUDE (W): 65°16'36,80"	ALT. (m): 95,2
-----------------------------------	------------------------------------	-----------------------

VAZÃO DE CAPTAÇÃO (m³/h): 10**TEMPO DE CAPTAÇÃO DIÁRIO (h/DIA): 6****VAZÃO DE CAPTAÇÃO DIÁRIO (m³/DIA): 60****TEMPO DE CAPTAÇÃO MENSAL (DIAS): 26****VAZÃO DE CAPTAÇÃO MENSAL (m³/MÊS): 1.560,0****TEMPO DE CAPTAÇÃO ANUAL (MESES): 12****VAZÃO DE CAPTAÇÃO ANUAL TOTAL (m³/ANO): 18.720,0****CONDIÇÕES DA OUTORGA****MODALIDADE DA OUTORGA: DIREITO DE USO****FINALIDADE DO USO DA ÁGUA: Abate de bovinos/Industrial****PRAZO DE VIGÊNCIA DA OUTORGA: 05 (cinco) anos****DETERMINANTES:**

1. A SEDAM deverá publicar no Diário Oficial do Estado que emitiu o **TERMO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, conforme especifica o Art. 26 da Lei Complementar nº 255/2002, bem como cadastrar o ponto de interferência de recursos hídricos no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos da Agência Nacional das Águas - ANA;

2. A SEDAM poderá modificar as determinantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender, cancelar ou revogar esse Termo de Outorga, mediante decisão motivada, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer determinantes ou normas legais;

- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

- superveniência de graves riscos ambientais e a saúde;

- ocorrência de quaisquer das hipóteses dispostas no Art. 41 do Decreto Estadual nº 10.114/2002, quando da necessária adequação ao Plano Estadual de Recursos Hídricos e à execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos prevista no Art. 2, deste mesmo diploma legal;

3. O empreendedor é o único responsável, perante a SEDAM, no atendimento as determinantes postuladas neste Termo de Outorga;

4. O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer do presente Termo de Outorga, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei Complementar nº 255 2002 e no seu Decreto regulamentador;

5. O Direito do Uso de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia, objeto deste Termo de Outorga, está sujeito à cobrança prevista nos termos do Art. 51 do Decreto Estadual nº 10.114/2002;

6. O usuário terá que apresentar ANUALMENTE o(s) boletim(s) de análise físico-química bacteriológica. Deverá apresentar os referido(s) boletim(s), também, quando da Renovação do Termo de Outorga ou quando a SEDAM solicitar;

7. O outorgado interessado em renovar a outorga deverá apresentar requerimento à autoridade outorgante competente, com antecedência mínima de noventa dias da data de término da outorga;

8. Na hipótese de não mais utilizar o Recurso Hídrico Outorgado, o usuário deverá comunicar o fato a SEDAM e solicitar o cancelamento deste Termo de Outorga, bem como solicitar arquivamento do Processo junto a SEDAM, conforme especifica a legislação vigente

Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna
Coordenadora de Recursos Hídricos - COREH

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **Daniely da Cunha Oliveira Sant' Anna, Coordenador(a)**, em 18/07/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS, Secretário(a)**, em 18/07/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0040006694** e o código CRC **3DA76109**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0028.000306/2023-52

SEI nº 0040006694



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA-SEMAGRIP

DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAGRIP, no uso de suas atribuições legais e em atenção à solicitação do Gabinete do Prefeito, declara para os devidos fins que:

O Município de Guajará-Mirim encontra-se em fase de readequação estrutural e normativa do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.959/GAB.PREF/2025, que estabelece as diretrizes e competências para a inspeção de produtos de origem animal e vegetal no território municipal.

Como parte desse processo, está em andamento a adesão formal ao Consórcio Intermunicipal de Sançamento da Região Central de Rondônia - CISAN Central/RO, o que permitirá a gestão consorciada do SIM e a futura integração ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI/POA, fortalecendo a legalidade e a qualidade sanitária dos produtos locais.

Considerando que os trâmites administrativos e operacionais dessa transição ainda estão em curso e com o objetivo de garantir a regularidade das atividades da empresa RAMINUX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.214.093/0003-72, a SEMAGRIP autoriza a prorrogação da validade do Certificado de Inspeção Municipal vigente por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da presente data.

Durante esse período, a equipe técnica da secretaria continuará com as ações necessárias para a conclusão da integração ao CISAN e regulamentação da nova estrutura de inspeção municipal.

Guajará-Mirim - RO, 12 DE AGOSTO de 2025.

Mauricio de Oliveira pinto
Secretario mun. De agricultura e pescas
Decreto Nº 16.508/GAB-PREF/2025



D: 695971 e CRC: B1F9B1D5



Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09

Av. XV de Novembro

www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Declaração	Identificação/Número INSTITUCIONAL DO SIM	Data 12/08/2025
--	---	---------------------------

ID: **695971**

CRC: **B1F9B1D5**

Processo: **4-2110/2025**

Usuário: **ANA FABIULA GOMES DE SOUZA**

Criação: **12/08/2025 11:25:59** Finalização: **12/08/2025 11:28:56**

Processo



Documento



MD5: **4455A13667BE0CBB8640B6B983B2C915**

SHA256: **534E4774208B42214F1151362FA76424B52340DCE69A9AAA5CF87C893EC35103**

Súmula/Objeto:

DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL DO SIM

INTERESSADOS

RODOLFO KALINOVSKI DE OLIVEIRA

Guajara Mirim

RO

12/08/2025 11:25:59

ASSUNTOS

SERVIÇO DE INSPEÇÃO LOCAL-SIM

12/08/2025 11:25:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

MAURICIO DE OLIVEIRA PINTO

SECRETARIO (A) MUN.DE AGRICULTURA E
PESCA

12/08/2025 11:39:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 695971 e o CRC B1F9B1D5.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA-SEMAGRIP

DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAGRIP, no uso de suas atribuições legais e em atenção à solicitação do Gabinete do Prefeito, declara para os devidos fins que:

O Município de Guajará-Mirim encontra-se em fase de readequação estrutural e normativa do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.959/GAB.PREF/2025, que estabelece as diretrizes e competências para a inspeção de produtos de origem animal no território municipal.

Como parte desse processo, está em andamento a adesão formal ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia - CISAN Central/RO, conforme previsto no artigo 4º da referida legislação. Essa adesão permitirá a gestão consorciada do SIM, com vistas à integração ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI/POA, ampliando a validade das licenças e fortalecendo a legalidade e a qualidade sanitária dos produtos locais.

Considerando que os trâmites administrativos e operacionais dessa transição ainda estão em curso, e com o objetivo de garantir a regularidade das atividades dos empreendimentos atualmente certificados, a SEMAGRIP autoriza a prorrogação da validade do Certificado de Inspeção Municipal vigente por mais 60 (SESENTA) dias, contados a partir da presente data.

Durante esse período, a equipe técnica da secretaria dará continuidade à implementação das adequações necessárias, incluindo a consolidação da estrutura de fiscalização, definição de normas complementares e alinhamento com os procedimentos do consórcio intermunicipal.

A SEMAGRIP reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, a legalidade institucional e o fortalecimento da produção local, mantendo diálogo permanente com os produtores, empreendedores e demais órgãos de controle.

Guajará-Mirim - RO, 12 de agosto de 2025.

Mauricio de Oliveira pinto
Secretario mun. De agricultura e pescas
Decreto Nº 16.508/GAB-PREF/2025



ID: 695767 e CRC: A2339531



Municpio de Guajar-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRNICO

Tipo do Documento	Identificao/Nmero	Data	
Declarao	2110	12/08/2025	
ID:	695767	Processo	Documento
CRC:	A2339531		
Processo:	4-2110/2025		
Usurio:	DEMERSON ALVES SOARES		
Criao:	12/08/2025 09:59:46	Finalizao:	12/08/2025 10:03:34
MD5:	B76555833FF8E401BE0F998BAC63F68A		
SHA256:	5D0E89FCC1C02711D9DFE8D565C91AFA882D3A43966945F35A2960DA61A72CD8		
Smula/Objeto:	DECLARAO		

INTERESSADOS

RODOLFO KALINOVSKI DE OLIVEIRA	Guajara Mirim	RO	12/08/2025 09:59:46
--------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SERVICO DE INSPEO LOCAL-SIM	12/08/2025 09:59:46
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRNICAS

MAURICIO DE OLIVEIRA PINTO	SECRETARIO (A) MUN.DE AGRICULTURA E PESCA	12/08/2025 10:08:42
----------------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal n 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida atravs do QRCode acima ou ainda atravs do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 695767 e o CRC A2339531.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
de Rondônia



Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

1 - Dados da empresa			
<i>Razão Social</i>	<i>Nome Fantasia</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Registro</i>
RAMINUX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	NÃO PREENCHIDO	10.214.093/0003-72	RO-03639-PJ

2 - Endereço			
<i>Endereço</i>	<i>Bairro</i>	<i>Município</i>	<i>UF</i>
BR-425 KM 1 GLEBA A, O RAMAL EMBRATEL	ÁREA RURAL	GUAJARÁ-MIRIM	RO

3 - Ramos de atividade			
ABATEDOURO/FRIGORÍFICO			

ATENÇÃO: Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
CONSUMIDOR: A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local: Porto Velho/RO

Certificado emitido em: 23/06/2025 13:06:39

Leia o QR CODE para validar este documento.

Requerimento de Alteração da Razão Social e Sócio: RAMINUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Publicado em 21 de janeiro de 2026 às 09:23

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Este documento está assinado e certificado pela Assinadoc - integridade certificada no padrão ICP-BRASIL. Assinaturas e carimbos eletrônicos têm a mesma validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020

O Empreendimento **RAMINUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Localizado na Rodovia 425, KM 10, Travessa do Palheta, Lote 01, Gleba A, Ramal Embratel, Zona Rural, Município de Guajara Mirim - RO. Com CNPJ 10.214.093/0003-72, Processo Administrativo SEDAM 1301/00095/2006, comunica e torna público que requereu junto a **COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - COLMAM**, da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E SÓCIO, para que a mesma possa dar continuidade as suas atividades de FRIGORÍFICO - ABATEDOURO DE CARNE.

Fonte:

Link da matéria: <https://newsrondonia.com.br/editais/2026/01/21/requerimento-de-alteracao-da-razao-social-e-socio-raminux-comercio-de-alimentos-ltda/>

FABIANO DA
SILVA
COUTINHO:

13226305000108

Assinado de forma segura
com assinatura qualificada.
Signatário:
fabiano.coutinho@gmail.com •
IP: 190.89.238.113
Url: <https://app.assinadoc.com>
Data: 21.01.2026 10:23:12





**ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



AUTO DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - AVCIP

PROCESSO: PSCIP67d42a8517156

CERTIFICAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO FOI VISTORIADO E APROVADO, TUDO DE ACORDO COM A LEI 3.924 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.425 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 E INSTRUÇÕES TÉCNICAS VIGENTES.

DADOS DA EDIFICAÇÃO

Nome		Área	Cidade
RAMINUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1373.00m ²	Guajará-Mirim-RO
Logradouro	Número	Bairro	Complemento
SITIO LOTE 01/A GLEBA GUAJARA PF / GUAJARA MIRIM	S/N	ZONA RURAL	SALA 2;

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial	Nome Fantasia
RAMINUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não informado
CNPJ/CPF	CE
10.214.093/0003-72	134320.00001355062024/7

ATIVIDADES

CNAE	Ocupação Uso	Descrição	Carga de Incêndio (MJ/m ²)
4683-4/00 (C-1)	Comercial	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	200
4691-5/00 (C-2)	Comercial	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	1000
4692-3/00 (C-2)	Comercial	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	400
7490-1/04 (D-1)	Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	300
1012-1/02 (I-1)	Indústria	Abate de pequenos animais	40
1013-9/02 (I-2)	Indústria	Preparação de subprodutos do abate	500
4623-1/02 (C-2)	Comercial	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	500
4637-1/99 (C-2)	Comercial	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1000
4930-2/02 (M-9)	Especial	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	300
1011-2/01 (I-3)	Indústria	Frigorífico - abate de bovinos	2000
1011-2/03 (I-3)	Indústria	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	2000
1011-2/05 (I-1)	Indústria	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	40
1012-1/03 (I-3)	Indústria	Frigorífico - abate de suínos	2000

1012-1/04 (I-1)	Indústria	Matadouro - abate de suínos sob contrato	40
1013-9/01 (I-2)	Indústria	Fabricação de produtos de carne	500
4611-7/00 (D-1)	Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	300
4614-1/00 (D-1)	Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	300
4619-2/00 (D-1)	Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	300
4622-2/00 (C-2)	Comercial	Comércio atacadista de soja	1700
4623-1/09 (C-2)	Comercial	Comércio atacadista de alimentos para animais	2000
4631-1/00 (C-1)	Comercial	Comércio atacadista de leite e laticínios	200
4632-0/01 (C-2)	Comercial	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	1700
4632-0/02 (C-2)	Comercial	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	2000
4634-6/01 (C-1)	Comercial	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	40
4634-6/02 (C-1)	Comercial	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	40
4634-6/99 (C-1)	Comercial	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	40
4644-3/02 (C-2)	Comercial	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	1000
4661-3/00 (C-1)	Comercial	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	300

PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PPCIP

Nome	Status
C.J. IND. E COM. IMP. EXP. DE CARNES LTDA	Aprovado 14/08/2023 13:23:50 - 1 Ano(s), 9 mes(es) e 0 dia(s)

Unidade de Atendimento	Visitado por
Seção de Atividades Técnicas - Guajara Mirim (SAT/GUM)	0860-0

Este AVCIP deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público. VÁLIDO ATÉ 15/05/2026

É obrigação do responsável pelo uso, da edificação ou área de risco, a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, estando sujeito às sanções previstas na Lei 3.924 de 17 de outubro de 2016 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável que a qualquer título: utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte da edificação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL RO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 322/2025

Nome Fantasia:

Razão Social: RAMINUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.214.093/0003-72

Inscrição Municipal: 4010779

Atividade Principal (CNAE) 1011-2/01 - Frigorífico - abate de bovinos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Não exerce no endereço), 4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal (Exerce no endereço), 1012-1/04 - Matadouro - abate de suínos sob contrato (Exerce no endereço), 1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne (Exerce no endereço), 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas (Exerce no endereço), 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios (Exerce no endereço), 1011-2/03 - Frigorífico - abate de ovinos e caprinos (Exerce no endereço), 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (Exerce no endereço), 1011-2/05 - Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos (Exerce no endereço), 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço), 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Exerce no endereço), 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados (Exerce no endereço), 1013-9/02 - Preparação de subprodutos do abate (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Exerce no endereço), 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 1012-1/02 - Abate de pequenos animais (Exerce no endereço), 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Não exerce no endereço), 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados (Exerce no endereço), 1012-1/03 - Frigorífico - abate de suínos (Exerce no endereço), 4622-2/00 - Comércio atacadista de soja (Exerce no endereço), 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (Não exerce no endereço), 4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Exerce no endereço), 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Exerce no endereço), 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Não exerce no endereço), 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais (Exerce no endereço)

Município: Guajará-Mirim Endereço: SÍTIO LOTE 01/A GLEBA GUAJARA PF / GUAJARA MIRIM, S/N, SALA 2:, ZONA RURAL

CEP: 76850000

Local e data: Guajará-Mirim, quinta, 29 de maio de 2025

Vencimento: sexta, 15 de maio de 2026



Escaneie o QR Code

LINDOMAR BARROSO MEDEIROS

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

•

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:4010779

ROP2408139743

REFERENTE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR PARA O EXERCÍCIO 2025- EMITIDO EM:16/05/2025-AUTO DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- AVCIP- COM VALIDADE ATÉ:15/05/2026.

Código de Autenticidade: **25QFCBODMC**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LINDOMAR BARROSO MEDEIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
 AV. 15 DE NOVEMBRO, 930 - CENTRO - GUAJARÁ-MIRIM
 CNPJ: 05.893.831/0001-09

PROCESSO:
1886/2025

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

<p>A Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Estadual nº547 de 30/12/93 regulamentada pelo Decreto nº 7.903 de 01/07/97 no Art. nº 92 parágrafo III.</p>		
<p>NOME/ RAZÃO SOCIAL: RAMINUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.</p>		
<p>NOME FANTASIA: *****</p>	<p>CPF/CNPJ: 10.214.093/0003-72</p>	
<p>ENDEREÇO: SIT LOTE 01/A GLEBA GUAJARA PF / GUAJARA MIRIM, Nº: S/N , Bairro: ZONA RURAL</p>		<p>COMPLEMENTO: *****</p>
<p>CEP: 76850-000</p>	<p>CIDADE: Guajará Mirim</p>	<p>ESTADO: Rondônia</p>
<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos</p>		
<p>CONDICIONANTES: Informamos, ainda, que a área da Empresa supracitada não se encontra em área de manancial, estando de acordo com as normas ambientais do município. Esta Certidão, não exclui outras Licenças por Leis vigentes no âmbito Estadual e Federal que o Empreendimento requer. As atividades que será desenvolvida pelo empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e suas especificações estão de acordo com as Políticas Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e com as Leis Ambientais deste Município, não havendo nenhum impedimento por parte desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade para o seu funcionamento LEI Nº 2.576/GAB/PREF/2023 GUAJARÁ-MIRIM, 19 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre os procedimentos de Licenciamento, Certidão e Autorização Ambiental, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Guajará-Mirim, e dá outras providências.</p>		
<p>LOCAL/ DATA: GUAJARÁ-MIRIM/RO, 22 de Maio de 2025.</p>		<p>DATA DE VENCIMENTO: 22/05/2026</p>

Av: Rocha Leal, SN - Bairro : Tamandaré - Guajará Mirim/ RO
 E-mail: semma.guajaramirim.ro.gov@gmail.com
 Contato: (69) 9951-7699 (WhatsApp)



SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ROSAS PAES DE AZEVEDO, SECRETARIO MUN. DE MEIO AMBIENTE**, em 22/05/2025 às 11:54, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID 649885 e o código verificador 16E7C428.

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	DAEPHE CARDOSO TEIXEIRA CARVALHO	***.842.492-**	22/05/2025 11:51